



POLIONU 

**GUIA DE ESTUDOS
AGH**

 **POLIEDRO**
COLÉGIO



Guia AGH

Amanda Ohno Dutra
Lívia Mendes Esteves

Crise na Ilha de Chipre: a instabilidade política e humanitária

Sumário

Carta aos Delegados	5
1. Introdução	6
1.1. A Organização das Nações Unidas (ONU).....	6
1.2. A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU).....	6
1.3. Proposta e dinâmica do Comitê.....	6
2. A questão da Ilha de Chipre.....	7
3. Território.....	7
3.1. Aspectos geográficos.....	7
3.1.1. Geologia.....	7
3.1.2. Localização.....	8
3.1.3. Clima.....	9
3.1.4. Hidrografia.....	9
4. Contextualização histórica.....	10
4.1. Chipre Otomano.....	10
4.1.1. Conquista da Ilha.....	10
4.1.2. Cipriotas na Guerra de Independência grega.....	11
4.1.3. Guerra russo-turca.....	12

4.2. Chipre britânico.....	12
4.2.1. Protetorado inglês.....	12
4.2.2. Colônia.....	13
4.2.2.1. Emergência do Chipre.....	16
4.2.2.2. Frentes Anti-imperialistas.....	17
4.2.2.3. Organização de resistência turca.....	19
4.3. Independência.....	21
4.3.1. Acordo de Zurique (1959).....	21
4.3.2. Plano Akritas.....	21
4.3.3. Natal Sangrento.....	22
5. Aspectos humanitários.....	24
5.1. Crise humanitária na Emergência do Chipre	24
5.1.1. Tortura em cipriotas gregos.....	24
5.1.2. Deslocamentos.....	25
5.2. Consequências da violência entre as comunidades cipriotas	25
6. Relações entre Grécia e Turquia.....	26
7. Acontecimentos posteriores.....	27
7.1. Intervenção do Conselho de Segurança.....	27
7.2. A crise de 1967.....	28
7.2.1. Respostas internacionais para a crise.....	28
7.3. Crise de 1974.....	29
7.3.1. Golpe de Estado.....	29
7.3.2. A reação turca ao golpe.....	30
7.3.2.1. Operação Atilla.....	30
7.4. Criação da zona de intervenção da ONU no Chipre (Linha Verde)	31
7.4.1. Áreas de uso civil na Linha Verde.....	32
7.4.2. Áreas vigiadas da zona de intervenção.....	33
7.4.3. Linha Verde em Nicósia.....	33
7.5. Proclamação da República Turca de Chipre do Norte	34
7.6. Entrada do Chipre para a União Europeia.....	35
8. Referências Bibliográficas.....	36

Carta aos Delegados

Caras Delegadas e Caros Delegados,

Sejam bem-vindas e bem-vindos à 15ª edição do PoliONU. É com grande prazer que a Mesa Diretora da Assembleia Geral Histórica (AGH) vos recebe para solucionar a problemática da "Crise na Ilha de Chipre: instabilidade política e humanitária". Gostaríamos de enfatizar que as respectivas políticas externas das senhoras e dos senhores, representantes de países ou ONGs, devem ser seguidas de acordo com a linha que cada Estado definira no ano de 1964. O posicionamento atual das delegações participantes não será considerado.

Espera-se que o andamento das sessões seja produtivo e que flua naturalmente; Documentos de Trabalho devem ser produzidos para que uma proposta de solução, contendo a abordagem de todos os aspectos do problema, possa ser redigida. Uma vez que a complexidade do tema necessita de uma base teórica muito bem fundamentada, é imprescindível que as senhoras e os senhores leiam não só este Guia de Estudos e o Guia de Regras, mas também que aprofundem suas próprias pesquisas considerando suas respectivas representações dentro do comitê.

É importante ressaltar que não será tolerado desrespeito, dado que estaremos em um ambiente diplomático para tratar de uma questão de urgência.

Por fim, nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida. Não hesitem em nos procurar. O PoliONU possibilita um enriquecimento acadêmico e cultural gigantesco, portanto, nós, da Mesa Diretora do AGH, desejamos uma experiência de simulação excepcional a todos.

Atenciosamente,
Amanda Ohno Dutra
Lívia Mendes Esteves
E-mail da mesa:
polionu.agh@gmail.com

1. Introdução

1.1. A Organização das Nações Unidas (ONU)

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi fundada em 24 de outubro de 1945 como uma resposta às consequências da Segunda Guerra Mundial, e tem como um de seus objetivos estabelecer e manter a paz e a cooperação internacional a partir do debate e das relações diplomáticas entre os países. A organização é supraestatal e intergovernamental, ou seja, as nações agem em conjunto para resolver problemáticas e fomentar o próprio desenvolvimento, baseando-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

1.2. A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)

A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) é um dos principais comitês da ONU, sendo composta por todos os 193 países-membros. O órgão caracteriza-se por ser recomendatório, ou seja, as decisões tomadas nos debates podem ser acatadas ou não por cada Estado. Além disso, existe igualdade total de direito à participação e ao voto entre todas as delegações, para que contribuam com a efetivação dos objetivos e compromissos da AGNU, que são, principalmente: discutir acerca de questões militares, da qualidade de vida da população, da garantia dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável internacional.

1.3. Proposta e dinâmica do comitê

A Assembleia Geral Histórica (AGH) é uma adaptação feita para o PoliONU 2020 a partir dos moldes da AGNU de 1964 e trata das problemáticas referentes ao conflito no Chipre. Dessa forma, dados e documentos só serão reconhecidos se forem anteriores ao dia 4 de fevereiro de 1964.

Mesmo que o comitê simule uma situação da segunda metade do século XX, será permitido e, inclusive, recomendado o uso de equipamentos eletrônicos modernos durante os dias de evento para que os delegados possam fazer documentos, anotações e pesquisas, visando a uma melhor fluidez dos debates.

Assim, espera-se que durante os dias de evento seja desenvolvida uma discussão produtiva, eficiente e condizente à época e ao caráter da AGNU. Reforçando que o uso de celulares, computadores, *tablets* e outros dispositivos eletrônicos serão essenciais para um melhor fluxo na dinâmica.

2. A Questão da Ilha de Chipre

A Ilha de Chipre é formada por duas etnias principais: a greco-cipriota e a turco-cipriota. Esses dois povos estão em conflito territorial e cultural desde o século XIX. Eles vivem em comunidades segregadas, possuem idiomas e religiões diferentes e dificilmente se encontram; não possuem muitos aspectos em comum, exceto a necessidade de compartilhar o mesmo território no Mar Mediterrâneo. Esse fato produz relações tensas e conturbadas entre os dois grupos, o que resultou em uma Guerra Civil (1955-1964) entre gregos e turcos.

A identidade dos habitantes da ilha está ligada à Grécia ou à Turquia e em nenhum momento houve uma quebra do vínculo entre os povos e seus respectivos países (Grécia e Turquia) ou uma integração de hábitos entre os gregos e turco-cipriotas. Os pensamentos divergem de modo que atos extremistas realizados por frentes militarizadas e medidas que prejudicam toda a população são frequentes.

Devido à recente tentativa de formar um Estado bicomunal e à falha em mantê-lo, o comitê da Assembleia Geral tem como objetivo principal: evitar a violência, conflitos e mortes de civis; garantir condições dignas de vida à população; proporcionar mais autonomia ao Chipre; e instaurar a paz e a harmonia na ilha.

3. Território

3.1. Aspectos Geográficos

3.1.1. Geologia

O relevo da ilha de Chipre é caracterizado pela existência de duas cadeias de montanhas paralelas. As Cordilheiras do Centro-Norte são os Montes Cirênia (situados no território ocupado pela República Turca do Chipre do Norte), com comprimento de 160 km, ocupando uma área menor do que as montanhas do sul e com altitudes também inferiores. Ao sul, estão as Montanhas Troodos (com o pico mais alto, o Monte Olimpo, de 1.952 m), que cobrem as porções ocidental e meridional da ilha, cerca de metade da sua superfície. Entre as duas cadeias montanhosas encontra-se um planalto central chamado Messaria, e a extensa linha costeira é recortada e rochosa, com praias de areia.



Mapa físico da Ilha de Chipre.

3.1.2. Localização

O Chipre é uma ilha localizada no Mar Mediterrâneo e, apesar de se situar mais próxima ao continente asiático, muitos a consideram parte do continente europeu devido a seus fortes laços culturais e econômicos com a Europa. Os países mais próximos ao seu território são a Turquia (ao norte), o Egito (ao sul), a Síria e o Líbano (a leste) e a Grécia (ao oeste). Essa ilha apresenta uma localização estratégica e ao longo de sua história foi invadida diversas vezes.



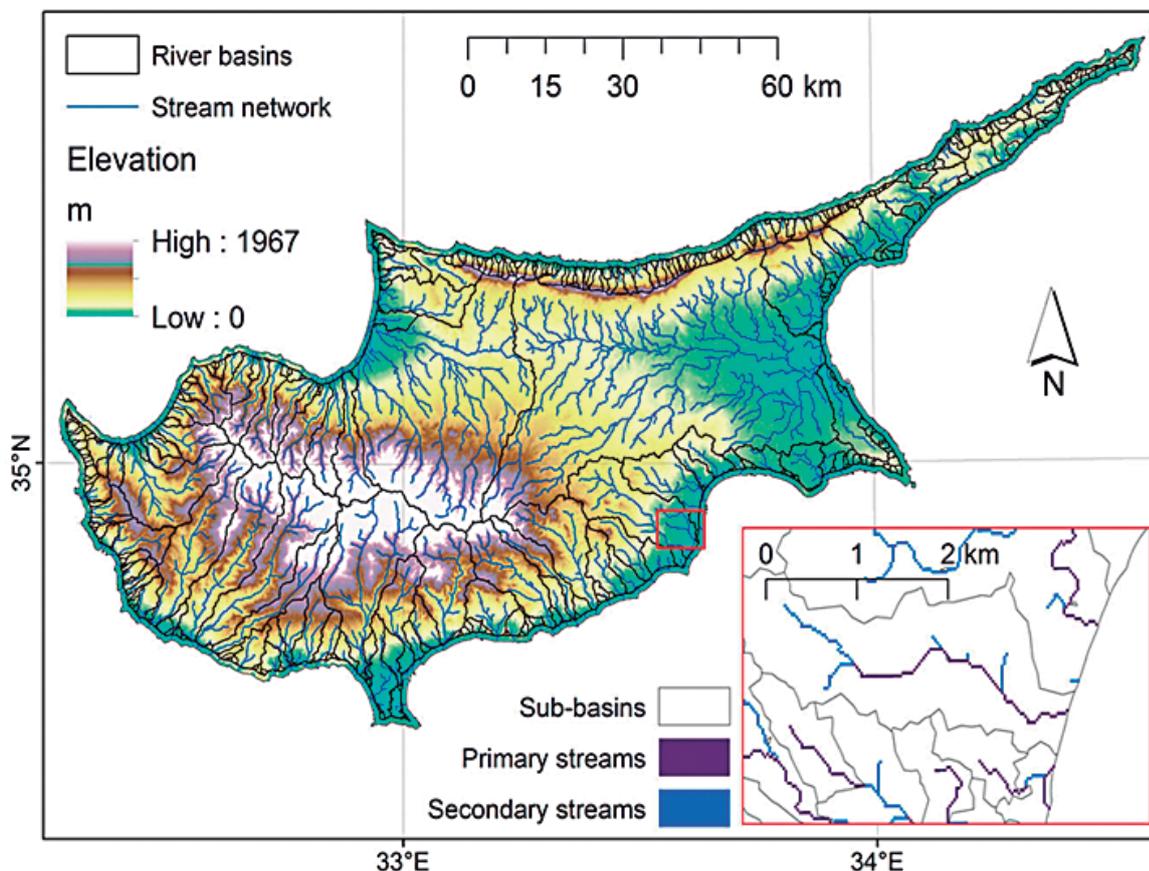
Localização do Chipre.

3.1.3. Clima

O clima do Chipre é conhecido como clima Mediterrâneo, ou seja, apresenta verões com baixo índice de pluviosidade e temperaturas altas, e invernos com temperaturas mais baixas e maior presença de chuvas. Devido à cadeia de montanhas presente no território, ocorre uma variação climática nas Montanhas Troodos e o inverno naquela região chega a ser um pouco mais rigoroso.

3.1.4. Hidrografia

O Chipre é constituído por 70 bacias e 380 sub-bacias; seus rios estão espalhados por diversas regiões do território, como Famagusta, Larnaca, Nicósia, Limassol, Paphos e Kyrenia. A maioria dos rios têm suas nascentes localizadas nas Montanhas Troodos (que é a área onde mais chove no país). Devido ao clima da região, grande parte dos rios flui por apenas três ou quatro meses do ano (durante o inverno) e, no restante do tempo, a maior parte dos rios seca.



Mapa do Chipre que mostra seus rios e suas respectivas nascentes.

4. Contextualização Histórica

A Ilha de Chipre, dominada ao longo dos anos por diversos povos, enfrentou múltiplos conflitos que impactaram na história da região e deixaram vestígios que, por conseguinte, foram o ponto inicial para o resultado de outros eventos.

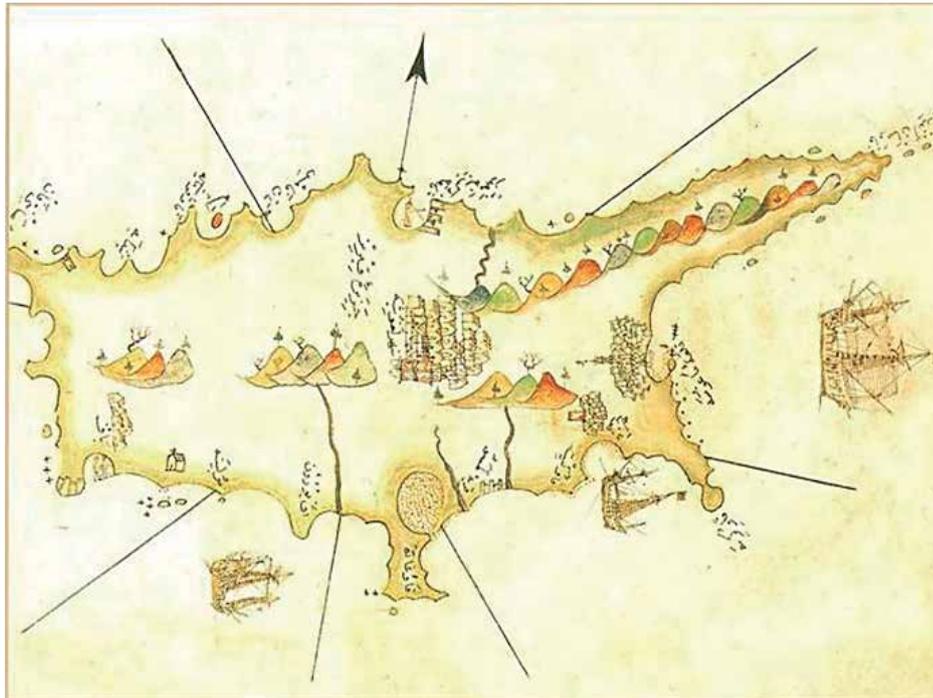
Portanto, é necessário examinar os fatos antecedentes ao ano de 1964, juntamente às circunstâncias em que os gregos e turcos-cipriotas encontravam-se e quais fatores levaram ao desencadeamento de uma guerra civil e de violações dos direitos da população.

4.1. Chipre Otomano

4.1.1. Conquista da ilha

No final do século XV, o Império Turco-Otomano expandiu seus domínios para as ilhas do Mar Egeu. Entre elas, localizava-se o Chipre, uma ilha que na Antiguidade foi povoada por gregos e possuía uma cultura majoritariamente helenística.

A invasão turca foi efetuada em 1570, quando o território cipriota se encontrava sob regime veneziano. Entretanto, ainda havia uma grande preocupação de que houvesse um ataque da Liga Santa (formada pela Igreja Católica, Espanha e Veneza). Em 1571, a investida naval realmente ocorreu e ficou conhecida como Batalha de Lepanto.



Mapa da Ilha de Chipre desenhado pelo otomano Piri Reis.

A Liga, por sua vez, estagnou o expansionismo otomano no Mar Mediterrâneo, e instaurou-se o período de declínio militar e econômico do império. Considerando que o Chipre continuou em posse turca apesar do combate, sucedeu-se a sua colonização, trazendo mudanças radicais para a área.

Primeiramente, a chegada de um novo elemento étnico alterou as relações e o governo da época. O imperador, com o objetivo primordial de governar, cedeu terras aos soldados turcos com a condição de que eles e suas famílias as habitassem permanentemente. Essa medida abriu espaço a novos costumes e, além de ter acrescentado mais uma possessão, impactou na separação do Chipre da influência ocidental.

Ademais, os camponeses gregos deixaram de ser servos das terras que cultivavam e puderam adquiri-las mediante um pagamento. Os otomanos também aplicaram o sistema *millet*, que permitiu que autoridades religiosas governassem seus próprios seguidores não muçulmanos. O plano foi implantado com o interesse de promover um arcebispo ortodoxo como líder do povo.

4.1.2. Cipriotas na Guerra de Independência Grega

Em 1821, uma crescente agitação que vinha sido contida explodiu completamente na Grécia, com o propósito de conquistar independência do Império Otomano. O movimento teve apoio externo, incluindo

greco-cipriotas que tinham interesses em se juntar ao Estado grego.

Tal agitação intensificou-se acabando por eclodir em uma guerra por independência que teve graves repercussões para a ilha, com intensas punições e execuções de gregos. Nesse momento, para a maioria da população, com exceção dos turcos, a ascendência grega era superior a qualquer outro vínculo, dado que criava uma identidade em comum.

Quando o país se tornou independente em 1829, a busca pela incorporação do Chipre ampliou-se dos dois lados, o que aconteceu igualmente com as ilhas Jônicas e, mais tarde, com Creta.

4.1.3. Guerra Russo-Turca

Uma série de confrontos diretos perdurou, entre a Rússia e o Império Turco-Otomano, por um longo período. A disputa acirrada por terras chegou a um de seus ápices em 1877, com a guerra pela península dos Balcãs e pelo acesso ao Mar Mediterrâneo.

Com o fortalecimento do pan-eslavismo, o Império Russo aproveitou-se do momento para declarar apoio às constantes rebeliões feitas pelos povos eslavos, com a pretensão de ampliar suas posses. A estratégia foi realizada com êxito e os turcos, antecipadamente já enfraquecidos, estavam à beira da derrota. Desse modo, o Império Turco ofereceu uma trégua que, com a pressão britânica, foi aceita pelos adversários no Tratado de Santo Estêvão em 1878. Contudo, por trás dos eventos, as potências estavam alarmadas com a extensão do poder russo.

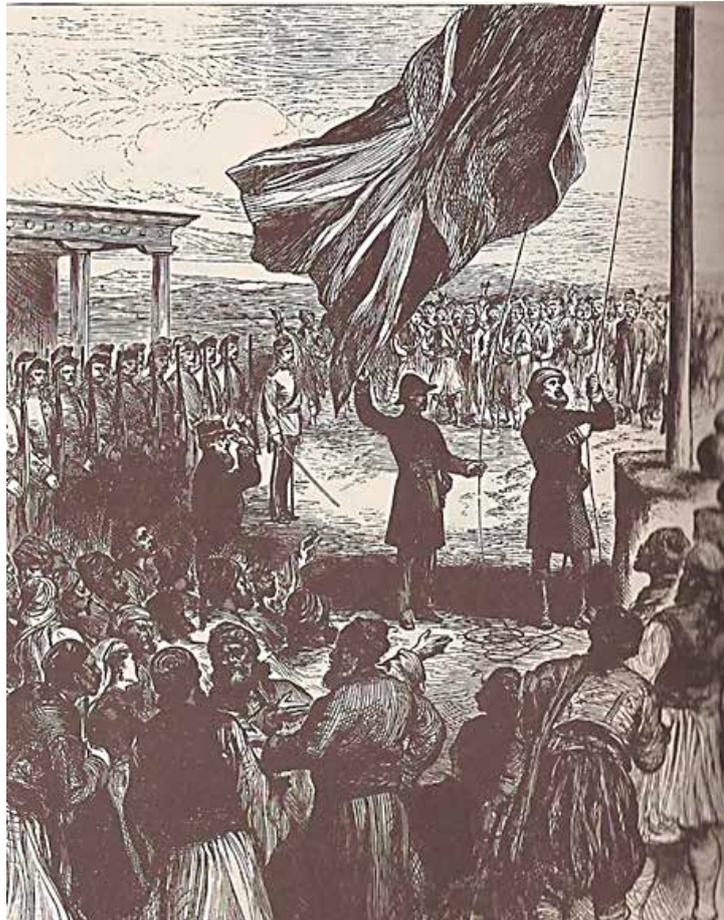
Assim sendo, a ameaça que o Império Russo apresentava para as potências europeias da época constituiu um impulso para que o Reino Unido se unisse com os otomanos em uma conferência secreta, a Convenção de Chipre. A resolução proposta em 1878 concedeu o Chipre à Grã-Bretanha, em troca de apoio no Congresso de Berlim.

4.2. Chipre Britânico

4.2.1. Protetorado inglês

Com o fim dos 300 anos de comando otomano, a datar da transferência do Chipre para os ingleses, uma administração colonial foi estabelecida. O local ainda fazia parte do Império Otomano, contudo, era um protetorado inglês, ou seja, era protegido militarmente contra terceiros pelo Reino Unido.

É importante ressaltar que, para os britânicos, o tratado era mais que benéfico. A posição estratégica da ilha garantia uma base no Mediterrâneo Oriental para possíveis operações no Cáucaso, Mesopotâmia e uma passagem marítima para a Índia. O Canal de Suez, aberto em 1869, incluía-se como vantagem.



Bandeira britânica levantada na capital.

Para os habitantes gregos, nos primórdios, a ocupação foi bem recebida já que se esperava alcançar gradualmente a prosperidade, a democracia e a libertação nacional. A demanda foi logo frustrada quando viram que a união à Grécia (movimento denominado *enosis*) não seria sucedida. O estado de harmonia entre as duas comunidades cessava com os turcos contestando as petições gregas que pediam a incorporação do Chipre ao Reino da Grécia.

Em 1914, com a entrada do Império Otomano na Primeira Guerra Mundial ao lado das potências centrais, a Grã-Bretanha desconsiderou o acordo realizado, rejeitou as reivindicações turcas e anexou a província como colônia da coroa.

4.2.2. Colônia

A anexação do Chipre consolidou-se apenas em 1925. Nesse entremeio, ocorreram vários fatos marcantes para a época que mudaram o processo dos episódios, entre eles a desintegração do Império Otomano ao perder a Primeira Guerra Mundial (1923) e o surgimento da República da Turquia que optava por um Estado laico. Tal escolha feita pela Turquia incidiu diretamente na deterioração das relações entre esse novo Estado-nação e as populações muçulmanas tradicionais.

A Turquia foi criada a partir do Movimento Nacional Turco, liderado por Mustafa Kemal Atatürk. Ao fundar o país, os revolucionários turcos reivindicaram territórios prometidos aos gregos, o que originou uma disputa pela Anatólia e Trácia Oriental, conhecida como Guerra Greco-Turca. No final da guerra, os franceses, ingleses, armênios e gregos foram obrigados a assinar o Tratado de Lausane (1923), que reconhecia a instauração da república e da soberania dos territórios em questão.

Além disso, a proposta feita pela Grã-Bretanha e recusada pela Grécia de aderir a Ilha de Chipre em troca de entrar para a Tríplice Entente é um ponto a ser enfatizado.

Ao fim da "guerra para acabar com todas as guerras" (Primeira Guerra Mundial) em 1918, os cipriotas turcos estavam ofendidos com a maneira pela qual o governo assumiu o controle sobre as instituições islâmicas, escolas e tribunais. Em contrapartida, os cidadãos gregos demandavam a *enosis* imediatamente.

No ano de 1931, estourou a primeira grande revolta nacionalista greco-cipriota, liderada pelos ortodoxos gregos contra o domínio dos ingleses, conhecida como Oktovriana. Uma multidão cercou a Casa do Governo e a incendiou, resultando em mortes, exilados, fechamento de partidos, restrição da liberdade de imprensa e suspensão das eleições.



Manifestação cipriota a favor da *enosis* na década de 30.

A época de 1931 a 1940 ficou conhecida como *Palmerokratia*, em homenagem ao governador britânico Richmond Palmer, quem aplicou medidas extremamente repressoras para impedir o interesse dos cipriotas na política local, uma vez que todas as decisões eram feitas por ingleses. Fortes protestos aconteceram contra o regime autoritário de Palmer, porém, a supressão dos protestos prosseguiu até o início da Segunda Guerra Mundial.

Os esforços britânicos para incorporar um governo constitucional, com o intuito de desenvolver alguma participação sem levar à *enosis* e alcançar a aparência de uma direção liberal e democrática, fracassaram totalmente no decorrer dos anos seguintes. Em 1946, o governo inglês anunciou planos de formar uma

Assembleia Consultiva, permitir o retorno dos exilados e elaborar um programa de desenvolvimento social e econômico. A reação dos cipriotas gregos foi o contrário do esperado, sendo que a resposta foi de aversão por não haver menção à *enosis*. A Igreja Ortodoxa desaprovou, e os cidadãos recusaram o convite com o argumento de que só tinham um objetivo político: unificar-se à Grécia.

Já em 1948, o rei Paulo da Grécia, alegou que o Chipre ansiava pela junção com o país, o que levou à apresentação de um referendo em 1950, o qual alegava que cerca de 97% da população desejava a união. A ONU aceitou a petição, tornando a questão internacional e deixando a Turquia alarmada com futuras decisões em razão do posicionamento tomado pela ONU, considerado desfavorável aos turcos.

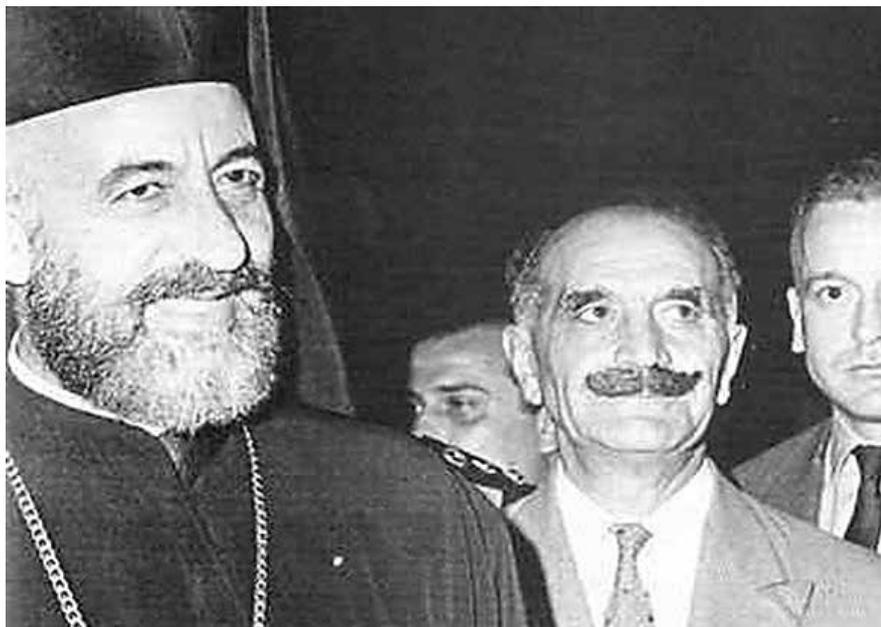


Referendo apresentado pelo rei Paulo da Grécia.

Com o bispo Michael Mouskos elevado a arcebispo Makarios III, a demanda cipriota grega emergiu com novas forças na década de 1950, amparando-se no apoio mundial por parte da Grécia . Simultaneamente, em Atenas, Georgios Grivas, coronel cipriota, atentou-se ao cenário e retornou ao Chipre com a expectativa de uma luta armada.

O arcebispo e Grivas encontraram-se para discutir soluções com o propósito de realizar a *enosis*. Grivas, desapontado com as divergentes opiniões que portavam – porque Makarios III propunha uma luta mais política ao invés de militar –, resolveu seguir seus pensamentos e não linhas diplomáticas.

Outrossim, a entrada da Turquia e da Grécia na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em 1952, acentuou as relações complicadas entre as duas nações.



Makarios III e Grivas, da esquerda para a direita.

Michael, em uma disputa de liderança com Georgios, envolveu-se mais particularmente com as Nações Unidas. Enquanto isso, um diplomata grego solicitou formalmente na ONU uma aplicação – sob os intermédios da organização – do princípio de direitos iguais e autodeterminação das pessoas no caso da população da Ilha de Chipre, como um tópico de discussão na agenda da Assembleia Geral. A sugestão não foi acatada, com a alegação de que um debate público não produziria resultados úteis e poderia agravar a situação.

Após o pronunciamento das Nações Unidas, a objeção dos cipriotas gregos foi clara e imediatamente violenta, e um dos piores tumultos, desde 1931, ocorreu com a criação da Organização Nacional de Combatentes Cipriotas (EOKA) – uma organização independentista armada a favor da anexação do Chipre pela Grécia –, iniciando um período de longa violência contra britânicos e turcos. A organização separatista ordenou ataques terroristas com inúmeros bombardeios, os quais fizeram com que o governador proclamasse estado de emergência em 26 de novembro de 1955.

4.2.2.1. Emergência de Chipre

Os acontecimentos que levaram o Chipre a declarar estado de emergência em novembro de 1955 tiveram início em abril do mesmo ano, quando a EOKA lançou uma série de ataques coordenados em instalações governamentais, em bases militares e policiais inglesas. A intenção desse partido greco-cipriota era começar uma campanha e luta armada para expulsar os ingleses da ilha e então realizar a *enosis*.

Durante meses houve conflitos entre os ingleses e membros da EOKA, e até mesmo entre a EOKA e cipriotas gregos, que expressavam publicamente que não gostavam da organização. Em outubro

de 1955, John Harding, um inglês, assumiu o posto de governador da ilha e deixou claro que tinha a intenção de restaurar a paz e a ordem, ou seja, impedir as atividades da EOKA. Entretanto, Georgios Grivas respondeu ao governador dizendo que a EOKA não pretendia suspender suas atividades até que a *enosis* fosse alcançada.

Diante do extremismo do nacionalismo grego, a identificação dos cipriotas turcos com a Turquia aumentou, o que levou a um envolvimento mais profundo do governo turco no tema.

Ademais, com a Crise de Suez e a retirada britânica no Egito em 1956, o Chipre tornou-se a principal sede estratégica para alcançar o Oriente Médio. A Inglaterra, ao examinar o ponto, expressou que a ilha nunca conseguiria sua independência.

Em 1956 e 1957 a situação começou a se agravar, com greves gerais do lado do partido sendo cada vez mais comuns e mais violentas. Contudo, foi em 1958 que a Emergência de Chipre atingiu o pico de mortes. Esse repentino aumento nas mortes e alterações entre as comunidades cipriota turca e grega foi causado por rumores de que uma comunidade havia atacado a outra. Tais rumores se espalharam rapidamente e geraram adversidades entre os dois povos, conseqüentemente resultando em diversas perdas dos dois lados.

A emergência só chegou ao seu final em 1959, com o Tratado de Zurique que declarava a independência da ilha.



Motim de rua em Nicósia em 1955.

4.2.2.2. Frentes anti-imperialistas

É primordial salientar que, durante 1950 e 1960, surgiram várias frentes e partidos que iam contra o domínio britânico e prezavam pela luta de libertação, mas que tinham diferentes ideologias. Os que mais se destacaram entre esses foram a EOKA e o AKEL.

A EOKA, liderada por Grivas e criada em 1955, era uma corporação ilegal, conservadora, anticomunista e religiosa, com a intenção de realizar a união com a Grécia. Seus métodos chauvinistas utilizavam agressões para a total libertação.

Analisado atentamente pelo economista e cientista social George Koumoullis, esse combate da EOKA pela liberdade era uma atividade paradoxal. A Grécia pela qual se almejava era conduzida pelo fascismo e administrada por ditadores. Se a *enosis* tivesse sido concluída com o referendo de 1950, seria rapidamente perceptível que não existia liberdade de expressão, motivo pelo qual a organização não apresentou apoio internacional.

Já a luta armada, pode ser vista de outro jeito. O império britânico estava em crise e era questão de tempo até que as colônias conseguissem a independência. Na medida em que não era possível manter o neocolonialismo, pegar em armas era desvantajoso.

Apesar desse fator, o maior erro da militarização foi marginalizar completamente a minoria turca, como se esta não existisse. Contudo, os turcos deixaram claro que não aceitariam a união desde o começo. As consequências desse ato foram fundamentais para a formação do grupo paramilitar turco, a Organização de Resistência Turca (TMT).

Nos quatro anos em que a EOKA ficou ativa, Makarios III, suspeito de se juntar à causa, foi exilado da ilha. O grupo seguiu com as suas atividades e disputas para expulsão dos britânicos, utilizando explosivos para destruir quartéis e delegacias, realizando investidas aos seguranças, cometendo assassinatos e espancamentos de turcos e comunistas.



Membros da EOKA armados.

A resistência incluiu a retirada de bandeiras do lado de fora de prédios públicos e envolveu membros da população que normalmente não participam de operações, como mulheres, crianças e estudantes.

Como citado, a EOKA tinha uma oposição estável no princípio de emancipação, o que gerou uma

distinta luta por poder. O Partido Progressista do Povo Trabalhador (AKEL), formado, em 1926, como Partido Comunista do Chipre (CPC), tornou-se ilegal em 1931 e voltou suas movimentações em 1941, com o novo nome. A associação tinha concepções marxistas, focalizando na luta de classes e no desejo da autodeterminação. Permaneceu com uma base democrática que condenava a EOKA pelo nacionalismo e anticomunismo extremo.



Desenho com a bandeira do partido e trabalhadores em manifestação

O AKEL uniu-se a cipriotas gregos e turcos para uma luta política em massa, mobilizando manifestações, comícios e greves. Nos anos determinantes da guerra civil, integrantes foram abusados, caluniados e acusados de traição, tanto pela TMT quanto pela EOKA e pelos ingleses. Os atos provocaram várias revoltas populares com críticas desaprovando a conduta.

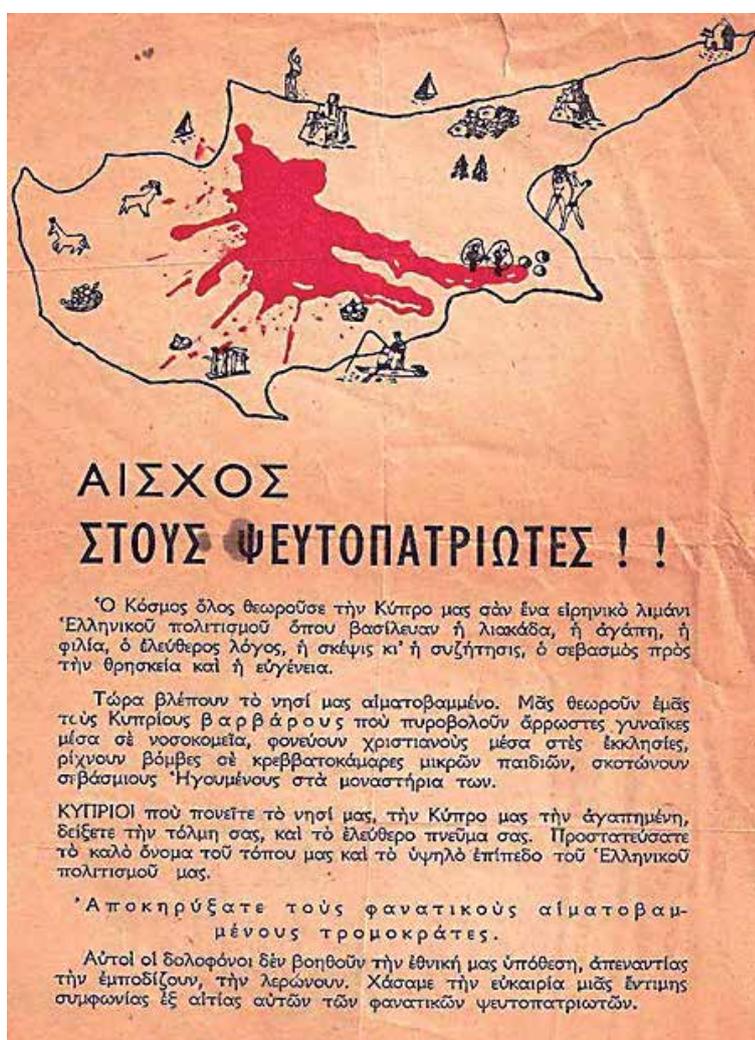
Destarte, em 14 de dezembro de 1955, os britânicos, que exploravam a situação volátil criada, encontraram a oportunidade para destruir o AKEL, que foi repetidamente colocado na ilegalidade, proibido de fazer publicações em jornais e divulgações. O partido, em condições de ilicitude, continuou com vigor e determinação anticolonial na clandestinidade e voltou a funcionar legalmente em 1959.

4.2.2.3. Organização de Resistência Turca

Os cipriotas turcos sempre perceberam a *enosis* como uma ameaça política de ocupação. O nascimento da EOKA reforçou esse conceito, incentivando a formação da TMT em 1958, um coletivo paramilitar, anticomunista, nacionalista, com o intuito de dividir a ilha em um setor grego no sul e um setor turco no norte (movimento chamado de *taksim*).

A TMT se uniu aos britânicos, já que para o grupo era mais seguro e vantajoso devido à proteção concedida à identificação e ao estatuto da minoria. Com brutalidade e intimidações, os dois enfrentaram os greco-cipriotas, e em resposta ao lema "enosis ou morte", foi elaborado o "taksim ou morte".

A Grã-Bretanha até certo ponto tentou, e conseguiu, dividir as pessoas por suas crenças religiosas no Chipre, a fim de tornar a colônia mais fácil de governar. Essa tática resultou no exagero de diferenças étnicas e reduziu o senso de identidade nacional. A luta armada travada trouxe impasses perigosos que foram aproveitados pelo imperialismo britânico, que os explorou para impor uma solução que servisse aos seus próprios interesses. Foram impostas contramedidas, como toque de recolher, prisões em massa e execuções que levantaram condenações internacionais.



Um folheto britânico anti-EOKA, que mostra um mapa turístico do Chipre manchado de sangue, representando os assassinatos cometidos.

A frente turca, nos seus feitos, assassinou cipriotas gregos e bombardeou locais públicos e agrupamentos. A TMT perseguiu turcos que não concordavam com o movimento, inclusive os progressistas do AKEL. Com a finalidade de culpabilizar a EOKA, forjou mortes de parte da comunidade.

4.3. Independência

4.3.1. Acordo de Zurique (1959)

O conflito violento – que contava com os turcos da TMT e os britânicos contrapondo-se aos gregos da EOKA – deteriorou, e nenhuma das partes estava disposta a reduzir os ataques.

Em virtude da continuidade da violência, o Reino Unido esboçou uma constituição cipriota em 19 de fevereiro de 1959, sem a presença das representações grega e turca da ilha. O acordo, conhecido como Tratado de Zurique¹, foi aceito posteriormente por ambas as partes, a Grécia, a Turquia e a Grã-Bretanha foram apontadas como garantidoras da integridade do território. Com o tratado assegurado, a Emergência de Chipre foi designada como encerrada.

Alguns dos principais extratos do documento eram: a defesa do Chipre como um Estado independente; a proibição da *enosis* e do *taksim*; a presença, a todo instante, das forças militares gregas e turcas na proporção de três para dois; o fundamento de que o presidente deveria ser grego eleito pela população grega, enquanto o vice-presidente turco eleito pela minoria turca; e a alegação de que a Grã-Bretanha deveria permanecer com bases militares como garantia de paz.

Na data de 16 de agosto de 1960, com o Tratado de Garantia, Chipre conquistou sua independência do Reino Unido, e Makarios III, líder religioso e carismático retornado do exílio, foi eleito o primeiro presidente do país. Em 1961, a república tornou-se um membro das Nações Unidas.

4.3.2. Plano Akritas

O esforço do Tratado de Zurique de estabelecer uma assistência entre os greco-cipriotas e turco-cipriotas foi falho. As duas populações permaneceram desconfiadas e as ocorrências desestabilizaram a convivência. Logo, as tensões em assuntos administrativos começaram a aparecer.

Inicialmente, os cipriotas turcos estavam contentes com a independência. Desfrutavam de privilégios como a execução do direito a veto pelo vice-presidente em questões substanciais e a proteção da Turquia graças ao Tratado de Garantia. Todavia, a retórica da *enosis* não parou, e, com a existência de organizações clandestinas, a TMT alegou que não tinha outra opção a não ser armar-se.

Ademais, um impasse foi criado no governo devido às disputas ocorridas nos municípios previamente separados. Em 1963, um tribunal municipal alegou que o arcebispo Makarios não havia cumprido o artigo 173 da Constituição que determinava que se estabelecesse municípios separados para os cipriotas turcos.

Esses fatores citados anteriormente eram parte do Plano Akritas, elaborado pelo ministro do Interior, Polycarpos Georgadjis. O propósito era convencer a comunidade internacional de que muitos

¹ Disponível em: <https://www.embargoed.org/wp-content/uploads/2018/02/1959_London_and_Zurich_-Agreements.pdf>.

direitos tinham sido oferecidos aos cipriotas turcos e que a constituição tinha que ser reescrita. O segundo passo seria cancelar os tratados internacionais para o Chipre unir-se à Grécia.

Makarios, então, propôs 13 emendas à Constituição² que tinham o objetivo de enfraquecer a ala turca do governo. As propostas incluíam: a não criação de municípios segregados para os cipriotas turcos, a perda do direito ao veto pelo vice-presidente e presidente, e a exclusão das proporções determinadas previamente, em que os turcos concentrariam um poder político e decisório maior que 18% (porcentagem da população da ilha em 1963 identificada como turco-cipriota), por conseguinte tais poderes acabaram por ser equivalentes ao percentual exato de 18%.

O argumento cipriota grego é que, em 1963, os cipriotas turcos montavam uma insurreição com a TMT ainda ativa. Gregos-cipriotas também apontavam que, por isso, deveriam tomar providências para preservar a segurança da comunidade grega. Já os turcos, sustentaram que a maioria dos gregos agiu de maneira hostil e nunca os considerou iguais, e que, ao tentarem anular a Constituição de 1960, incentivaram o conflito.

A disputa não podia ser traduzida mais como um conflito entre povos nativos do Chipre e a Coroa Britânica, passando a ser uma rivalidade étnica entre os habitantes turcos e gregos da ilha, que estouraria definitivamente com o Natal Sangrento de 1963.

4.3.3. Natal Sangrento

O Natal Sangrento é o termo usado para se referir ao genocídio cometido por um grupo de cipriotas gregos contra cipriotas turcos, na madrugada do dia 20 para o dia 21 de dezembro de 1963, em uma província perto de Nicósia (no norte do país), o que demonstra de forma clara a violência local generalizada e seus impactos.

A tragédia obtém esse nome porque, além de ter ocorrido próxima ao feriado de Natal, foi um dos maiores massacres na região europeia do Mediterrâneo. Os dados da atrocidade são incertos, mas apontam para o assassinato de aproximadamente 370 turcos-cipriotas e 180 greco-cipriotas, além de 110 aldeias turcas danificadas e posteriormente evacuadas, 2.000 casas demolidas e 25.000 cipriotas turcos refugiados pela evacuação que aconteceu depois. O que, além de ser uma negligência e desrespeito dos direitos humanos, indica perdas agrícolas, econômicas, sociais e educacionais.

² Disponível em: <<https://www.pio.gov.cy/assets/pdf/cyproblem/13%20points.pdf>>.



Região aproximada de onde ocorreu o genocídio.

Mesmo a chacina tendo sido de grande magnitude, não foi de imediato o reconhecimento grego em relação à responsabilidade do crime. Ainda assim, a população greco-cipriota não identifica o ocorrido como um genocídio, que se define como um assassinato em massa de um grupo étnico ou parte dele. Dessa forma, culturalmente, os gregos e seus descendentes negam tal atrocidade como uma iniciativa grega e, geralmente, defendem que o pico de violência se iniciou graças a um grupo turco-cipriota que os atacou, resultando em mortes de ambos os lados.

Eu vi em uma banheira os corpos de uma mãe e de suas três jovens crianças, assassinadas somente pelo fato do pai ser um oficial turco. (Jornal Le Monde, 25/01/1964, autor desconhecido. O depoimento refere-se à imagem mostrada a seguir.)



Família vítima do ataque à província.

No mesmo dia do Natal Sangrento, cipriotas turcos armados, integrantes da TMT, entraram em choque com cipriotas gregos leais a Polycarpos. O conflito aumentou rapidamente e se espalhou de Nicósia para Larnaca, Famagusta, Limassol, Paphos e Kyrenia.

Somente em 24 de dezembro, 31 cipriotas turcos e cinco cipriotas gregos foram mortos. Houve ataques a Omorphita, Kumsal, Kaimakli e outras partes da capital, além de povoados próximos.

Temendo uma invasão turca, Makarios concordou com uma proposta britânica de implantar tropas entre as duas frentes. Os primeiros soldados ingleses dessa força de trégua patrulharam Nicósia em 27 de dezembro, tentando, imediatamente, supervisionar um cessar-fogo.

As circunstâncias tornaram-se progressivamente piores, e um desfecho pacífico, que favorecesse toda a população da Ilha de Chipre, não seria facilmente alcançado.

5. Aspectos Humanitários

5.1. Crise humanitária na Emergência de Chipre

5.1.1. Tortura em Cipriotas Gregos

No período de tempo em que o Chipre foi uma colônia inglesa, foram cometidas violações dos direitos humanos, que são comuns na maioria das colonizações. Contudo, durante o conflito conhecido como Emergência de Chipre (1955-1959), houve um aumento significativo de atrocidades cometidas na ilha que acabaram por agravar a crise humanitária. Todavia, devido à dificuldade e à censura da época, essas práticas foram reportadas somente anos depois.

A EOKA se fortaleceu rapidamente durante a guerra, e de forma a não perder o controle da ilha – que era uma base militar muito importante –, o governo britânico criou prisões específicas para prender possíveis terroristas e suas famílias, acusados de pertencer ao partido independentista. Os britânicos consideravam que todos os membros ativos do partido EOKA eram de fato terroristas, por estarem incentivando uma luta armada contra o domínio inglês. Dentro de tais prisões, eles eram interrogados por agentes do Ramo Especial Britânico, e o método principal utilizado por eles para reunir inteligência era, de fato, a interrogação.

Ainda que o governo cipriota defendesse publicamente que a tortura fosse proibida, havia o uso desta, em interrogatórios conduzidos por soldados e agentes do Ramo Especial, nos possíveis integrantes da EOKA. Embora o emprego da tortura em interrogatórios não fosse algo raro, esta não era usada contra todos os prisioneiros. Segundo o Dr. Brian Drohan, um historiador militar e autor do livro *Brutality in an Age of Human Rights*, a tortura era considerada pelos britânicos uma parte essencial de inteligência contra as campanhas anticolonialistas e pró *enosis*, promovidas pelo partido grego.

Algumas formas de tortura usadas pelos agentes durante as interrogações incluíam: espancamentos, estupros e afogamentos simulados.



Cena de um vídeo de noticiário britânico que mostra dois suspeitos grego-cipriotas capturados.

5.1.2. Deslocamentos

Em virtude da Emergência de Chipre, em 1958, cerca de 1.900 cipriotas gregos foram forçados a fugir de oito vilas diferentes, assim como, aproximadamente, 2.700 cipriotas turcos de 36 aldeias. Quase metade desses refugiados conseguiram retornar às suas casas quando a República de Chipre foi instaurada em 1960, no entanto, após os conflitos de 1963 e 1964, essa situação se alterou.

Tratando-se de deslocamentos dentro do território cipriota, pode-se destacar que, desde antes da Emergência de Chipre, a ilha já apresentava um fluxo grande de deslocamentos da comunidade cipriota turca para áreas de maioria turca, nas quais diziam se sentirem mais seguros. Apesar de também ter havido um fluxo de migração greco-cipriota, este era consideravelmente menor, uma vez que eram poucas as áreas em que os gregos eram a minoria. Esse processo causou uma homogeneização da distribuição das etnias no território, e ele se deve a diversos fatores, dentre os quais, a urbanização, disputas por território e divisões etno-nacionalistas.

5.2. Consequências da Violência entre as Comunidades Cipriotas

Após a criação da república bicomunal, os movimentos nacionalistas extremistas incentivaram a ideia de *enosis*, e se tornaram progressivamente mais agressivos em relação a seus ideais.

Com o episódio do Natal Sangrento, os meses que se seguiram foram de ataques e conflitos intensos entre ambas as comunidades. Segundo a antropóloga Rebecca Bryant, em seu estudo *Displacement in Cyprus: Consequences of Civil and Military Strife*, estima-se que cerca de 500 cipriotas gregos, 1.200 armênios e 25.000 cipriotas turcos fugiram de suas vizinhanças e vilas em consequência da desmesurada violência na ilha. O número de cipriotas turcos afetados chegou a ser quase um quarto da população turca total, tanto que 72 vilas mistas e 24 vilas somente turcas foram completamente abandonadas, fazendo com que todos esses cipriotas turcos procurassem abrigo em vilas turcas e/ou com seus parentes na ilha. Outrossim, os centros da população turca passaram a ser barricados, e sacos de areia e trincheiras separavam até mesmo aquelas aldeias mistas.

A população turca teve, então, que viver dentro de enclaves, cercados por soldados cipriotas turcos e gregos e também das Nações Unidas. Não obstante, segundo o geógrafo Richard Patrick, antigo membro das forças canadenses que serviram no Chipre, por volta de 8.000 turco-cipriotas encontravam-se fora dos enclaves, porém esses não tinham acesso aos serviços do governo, uma vez que se recusaram a se submeter ao controle deste.



Crianças cipriotas turcas em um campo de refugiados perto de Nicósia, em 1964.

6. Relações entre Grécia e Turquia

Durante muito tempo, o espaço de relações greco-turcas foi descrito como uma zona explosiva que poderia causar uma guerra a qualquer momento e como lugar entre o Mar Egeu e o Chipre. Apesar dos gregos e turcos pertencerem à OTAN desde 1952, estes foram caracterizados como politicamente incompatíveis e amarrados pela complicada história (ocupação otomana, independência grega e guerras entre as nações). Não se esperava que esse comportamento adverso se alterasse. Com a disputa acirrada na ilha de Chipre entre duas comunidades com laços gregos e turcos, o apoio dos dois países ligados a costumes e crenças era indispensável.

Na década de 1950, políticos, acadêmicos e jornalistas de ambos os Estados encontravam-se internacionalmente perante audiências para defender seus casos e mobilizar apoio externo. Os argumentos eram sempre os mesmos: condenar o outro pela situação e dissertar os motivos das ações.

A cada ano, a tensão entre a Grécia e a Turquia crescia, juntamente com os ataques das frentes extremistas da ilha – que guerreavam sem descanso. Os greco-cipriotas e turco-cipriotas tiveram uma rivalidade desde o início e nunca se uniram com uma identificação única, a cipriota. Os líderes, que deviam apoiar uma só unidade, incentivaram o oposto, com base nas suas próprias divergências e com o projeto de se beneficiarem, mesmo que isso significasse uma guerra civil ininterrupta.

7. Acontecimentos Posteriores

7.1. Intervenção do Conselho de Segurança

Após o conflito do Natal Sangrento em 1963, a Ilha de Chipre apresentou crescentes tensões entre as comunidades turco-cipriota e grego-cipriota. Após esse acontecimento, o caótico quadro político não mostrou sinais de melhora, e o conflito recebeu maior atenção no cenário internacional devido às constantes intervenções e influências da Turquia e da Grécia, e do aumento da violência no país.

Em virtude da deteriorante situação no Chipre, em março de 1964 o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou a resolução 186³, que criou a *United Nations Peacekeeping Force in Cyprus* (UNFICYP)⁴. Essa missão de paz foi formada para evitar o prolongamento das hostilidades e dos conflitos entre as duas comunidades na ilha, além da manutenção e restauração da ordem e da paz.



Soldado da UNFICYP ajudando uma senhora grega-cipriota a cruzar uma ponte.

³As resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas podem ser encontradas no site: <http://unscr.com/en/resolutions/186>

⁴Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas no Chipre.

A criação do UNFICYP resultou no reconhecimento do governo grego-cipriota como o governo legítimo da ilha pela ONU. Mesmo sendo vista como problemática, pelos cipriotas turcos, as Nações Unidas julgaram a medida necessária, pois era preciso escolher uma parte responsável por lidar com os acontecimentos na ilha e, também, por conta da pressão exercida pelo Reino Unido e pelos Estados Unidos – por causa da Guerra Fria, ambos não queriam que o conflito escalasse.

Conseqüentemente, a população turco-cipriota teve sua representação internacional impossibilitada e, portanto, teve que expressar suas opiniões por meio do representante oficial da Turquia. Contudo, a comunidade reconhecia que a força de manutenção da paz dava a eles mais segurança e amenizava os confrontos que aconteciam até então.

7.2. A Crise de 1967

Em janeiro de 1967, o comandante da Guarda Nacional Cipriota, o general George Grivas, invadiu as vilas de Agios Theodoros e Kofinou, usando tropas da a seu comando. Estas continuaram lá, apesar do descontentamento expressado pelos turco-cipriotas, e até mesmo após um acordo firmado entre o líder local da comunidade e a UNFICYP.

Em novembro do mesmo ano, a polícia do Chipre queria retomar a patrulha de Agios Theodoros e informou a UNFICYP que o faria, e se necessário, utilizaria da Guarda Nacional para escoltar os policiais. No dia 15 de novembro, fortes combates eclodiram entre as formações militares cipriotas turcas, a polícia e a Guarda Nacional, o que resultou na invasão, por parte da Guarda, das vilas patrulhadas (principalmente Agios Theodoros e Kofinou). Como resposta imediata, o governo da Turquia levou sua insatisfação ao Secretário Geral das Nações Unidas e fez exigências. Entre as demandas turcas estavam: a remoção da Guarda Nacional, pelo governo do Chipre, das áreas que foram ocupadas; a retirada do general Grivas; a compensação pelas vítimas turco-cipriotas dos ataques; e o fim das restrições aos cipriotas turcos. Tais exigências não foram cumpridas, com exceção da remoção da Guarda, que aconteceu no dia 16, e a retirada de Grivas. Nos dias seguintes, os conflitos armados se espalharam para a região de Girne (ou Kyrenia), também localizada na parte turca da ilha.

7.2.1. Respostas Internacionais para a Crise

Os eventos desencadearam uma severa crise política na ilha, e as tensões entre Grécia e Turquia viraram fonte de grandes preocupações para a comunidade internacional, sobretudo para os membros da OTAN.

No dia 24 de novembro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas se reuniu, e após consultas com os representantes de cada país, foi aprovado unanimemente uma declaração, observando com satisfação os esforços do Secretário-geral e exortando todas as partes a ajudar e cooperar na manutenção da paz. Nesta reunião, foi decidido também que os Estados Unidos iriam enviar o antigo Subsecretário de Defesa, Cyrus Vance, para apoiar os empenhos das Nações Unidas e representantes da OTAN, que buscavam

evitar uma guerra entre Grécia e Turquia e manter a paz no Chipre.

Em dezembro, o Secretário-geral dirigiu um apelo aos primeiros-ministros da Turquia e da Grécia, no qual pedia que retirassem suas forças armadas e ofereceu uma ampliação do mandato da UNFICYP, a fim de atribuir-lhe funções mais amplas para garantir a paz, incluindo a supervisão do desarmamento e a elaboração de medidas práticas para melhorar a segurança interna.

Os governos de Chipre, Turquia e Grécia aceitaram o apelo feito pelo Secretário-geral, e em resposta, tropas nacionais gregas se retiraram do Chipre entre dezembro de 1967 e janeiro de 1968.

A situação da segurança intercomunitária no Chipre melhorou durante 1968 e, em janeiro de 1969, o presidente Makarios confirmou que pretendia estender medidas de normalização, incluindo a liberdade de circulação para cipriotas turcos por toda a ilha. O Secretário-geral sugeriu que o líder cipriota turco permitisse a livre circulação de cipriotas gregos em suas áreas, contudo isso não foi aceito e, portanto, os cipriotas turcos não tiveram liberdade de circulação também.

7.3. Crise de 1974

A crise de 1974 foi um dos pontos máximos das tensões na Ilha do Chipre entre Grécia e Turquia. Os acontecimentos durante essa crise e o que a causaram detiveram um importante papel que iria decidir o futuro da ilha.

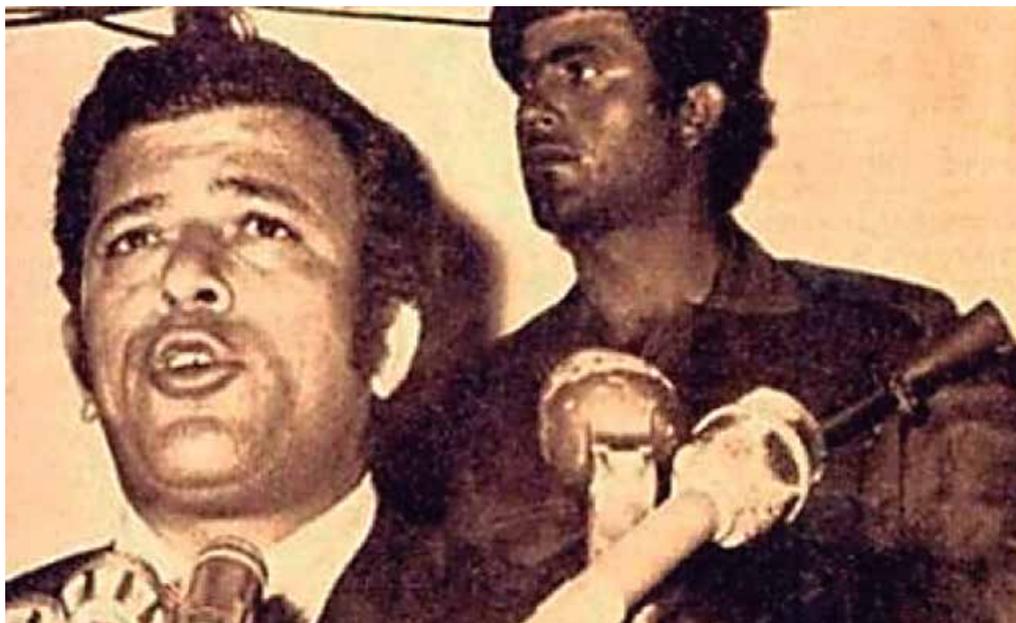
7.3.1. Golpe de Estado

Após os acontecimentos de 1967, o presidente Makarios III havia declarado que não faria mais esforços para que a *enosis* se realizasse, o que causou grande descontentamento por parte dos cipriotas gregos, os partidos EOKA e EOKA-B e a junta militar da Grécia.

Em janeiro de 1974, o ex-general George Grivas morreu de um ataque cardíaco. Grivas era também líder dos dois mais influentes e ativos partidos cipriotas gregos que lutavam pela *enosis*, EOKA e EOKA-B. Sua morte acabou por permitir que essas agremiações sofressem maior influência do governo militar grego. Consequentemente, tal influência começou a se manifestar com um aumento da hostilidade contra o presidente.

Desse modo, em julho do mesmo ano, o presidente sofreu tentativas de assassinato e acusou publicamente a junta militar grega de usar soldados da Guarda Nacional para derrubar seu governo. Makarios, alguns dias depois, tentou reduzir a participação da Grécia na composição do exército, exigindo que um mínimo de 650 oficiais fosse apartado.

No dia 15 de julho de 1974, o palácio presidencial foi atacado por oficiais gregos presentes na Guarda Nacional, que receberam ordens diretas de Atenas. Esse golpe tinha como objetivo iniciar o processo de *enosis*. Makarios fugiu para Londres, e em seu lugar assumiu Nikos Sampson, um antigo atirador da EOKA, pró-*enosis* e anti-turco.



Nikos Sampson no dia em que assumiu como presidente.

7.3.2. A Reação Turca ao Golpe

Tendo em vista o quadro político da ilha, a população turco-cipriota temia por sua segurança e solicitou o apoio da Turquia, que em resposta, fez uma lista de demandas para a Grécia via um negociador americano, sendo elas: a remoção imediata de Nikos Sampson, a retirada dos 650 oficiais gregos na Guarda Nacional, a admissão de tropas turcas para proteger a população, direitos iguais para ambas comunidades cipriotas e acesso ao mar da costa norte para os turco-cipriotas.

A Turquia enviou para Londres Bulent Ecevit, um importante político turco, com o intuito de sugerir uma resposta militar combinada. Porém, o primeiro-ministro britânico recusou e pediu por reuniões tripartidas enquanto mandava tropas ao Chipre.

7.3.2.1 Operação Atilla

No dia 20 de julho de 1974, cinco dias após o golpe de Estado dado pelos gregos, a Turquia invadiu o Chipre (invocando os tratados de 1960) com o intuito de proteger os residentes turco-cipriotas, evitar a *enosis* e restaurar o governo constitucional na ilha.

Foram enviados cerca de 40.000 homens para o Chipre, e os soldados contaram também com a ajuda de pequenas guerrilhas turco-cipriotas na luta. O plano, chamado de Operação Atilla, consistia em atacar simultaneamente a parte norte da ilha, fazendo uso de navios e utilizar da força aérea para lançar suprimentos e oferecer apoio durante toda a operação.

Confrontos intensos aconteceram do dia 20 ao dia 23 de julho, e os turcos derrubaram Nikos Sampson.

Em seu lugar, o negociador cipriota grego Glafcos Clerides foi selecionado para assumir a cadeira vacante da presidência cipriota. Em decorrência desta operação, a junta militar que governava a Grécia caiu, e esta voltou a ser controlada por civis.



Foto da invasão turca na ilha.

Os turcos lançaram um outro ataque em agosto, ainda que a resolução 353 do Conselho de Segurança das Nações Unidas houvesse expressado que era de suma importância que a soberania, a independência e a integridade territorial do Chipre fossem respeitadas e que tropas não cipriotas se retirassem. Esse ataque durou dois dias e cerca de 32,6% da área da ilha foi tomada pelos turcos. No dia 16 de agosto, foi declarado um cessar-fogo.

7.4. Criação da Zona de Intervenção da ONU no Chipre (Linha Verde)

Após os acontecimentos de 1974, a ilha foi oficialmente dividida por meio da Zona de Intervenção das Nações Unidas, também conhecida como Linha Verde. Essa Zona tem uma extensão de 180 quilômetros, tomando cerca de 3% da área do país, partindo-o em dois. A parte norte (36,2% do território) foi tomada pelos cipriotas turcos, e o restante permaneceu como território dos cipriotas gregos. Desde aquela época até os dias atuais, certos locais no leste da ilha fogem ao controle da ONU e a Linha Verde, por ela estabelecida, é interrompida pelas bases militares britânicas em Dekhelia e Akrotiri. Outra parte que também não está sob o controle da ONU, atualmente, é a cidade de Varosha, que se encontra sob controle militar turco.

Em alguns trechos a Zona chega a ter alguns quilômetros de largura, porém isso tende a variar. A capital Nicósia é um exemplo disto, visto que em algumas partes da antiga cidade, a Linha tem apenas alguns metros de largura.



Divisão estabelecida em 1974 que perdura até os dias de hoje.

7.4.1. Áreas de Uso Civil na Linha Verde

Atualmente, existem áreas especiais e vilas dentro ou fronteiriças à Linha Verde que são habitadas e/ou utilizadas para a pequena agricultura. Tais áreas recebem o nome de Áreas de Uso Civil. A população desses segmentos da Linha chega a ter até 10 mil pessoas. Esses setores têm acesso liberado a todos, e civis podem se movimentar livremente nelas sem a necessidade de uma autorização específica das Nações Unidas.

A vila de Pyla, localizada na região leste da Zona de Intervenção, é a única em que cipriotas gregos e turcos vivem em conjunto e possui um prefeito cipriota grego e um vice-prefeito cipriota turco.



Cidade de Pyla, Chipre.

7.4.2. Áreas Vigeadas da Zona de Intervenção

A maior parte da Zona de Intervenção é restrita à população, e a permissão para visitá-la é dificilmente concedida. A UNFICYP faz patrulhas diariamente na Linha Verde, seja ela através de automóveis ou helicópteros.

As áreas abandonadas vêm se apresentando como um santuário para a fauna e flora nativas da ilha, devido à ausência de caçadores e de interferência humana. A UNFICYP atenta-se à preservação da natureza, principalmente quando se trata da prevenção do despejo ilegal de lixo.

Registram-se aproximadamente 1.000 incidentes anuais na Zona de Intervenção, variando do assédio verbal de soldados da Força de Manutenção da Paz ao uso ilegal de armas de fogo.

7.4.3. Linha Verde em Nicósia

Embora a Linha Verde tenha dividido a ilha inteira, a seção que divide a capital, Nicósia, é a mais simbólica e visível em virtude do grande muro de concreto. As áreas em que a linha desmilitarizada atravessa a capital são repletas de veículos e prédios abandonados, incluindo até mesmo o antigo aeroporto internacional de Nicósia.

Esse ponto da cidade continua intocado e mostra até hoje sinais dos conflitos que se passaram ali. As casas e prédios nunca foram reparados dos estragos da guerra, sendo possível visualizar buracos de balas nas paredes e nas ruas, e ainda se encontram espalhadas fortificações de sacos de areia.

A divisão cultural fica ainda mais palpável quando se compara os lados norte e sul da capital. No lado sul da cidade, onde a cultura e a população são gregas, é possível observar igrejas ortodoxas, os cidadãos possuem traços europeus e a língua falada é o grego. No lado norte, a cultura e a população são turcas. Após a divisão, os nomes gregos das ruas foram mudados para nomes turcos, é perceptível a presença de cidadãos com traços árabes e, no lugar de igrejas em todas as ruas, estão mesquitas. Enquanto o lado sul passa a impressão de que é localizado no Mediterrâneo, o lado norte parece localizado no Oriente Médio.



Uma escola abandonada localizada dentro da Linha Verde, em Nicósia, com buracos de bala.

7.5. Proclamação da República Turca de Chipre do Norte

Nove anos após a divisão do território, no dia 15 de novembro de 1983, a Turquia instigou uma declaração unilateral de independência para a parte turco-cipriota da ilha. Dessa forma, foi declarada a formação de um novo Estado, chamado de República Turca do Chipre do Norte (TRNC). O parlamento da TRNC passou unanimemente a Declaração de Independência. Segundo tal parlamento, a república foi criada como uma forma de facilitar o restabelecimento de uma parceria entre os turcos e gregos cipriotas. A comunidade turco-cipriota – que havia experienciado a perda de direitos políticos ao longo dos anos como, por exemplo, a vedação à participação nas eleições de 1983 – expressou contentamento com a notícia.

O Conselho de Segurança condenou a criação do novo Estado, posto que as resoluções 541 e 550 desaprovam decisões de caráter unilateral. A ONU declarou a TRNC inválida, apelou à sua retirada e também pediu a todos os outros membros das Nações Unidas que não reconhecessem nenhum outro Estado cipriota que não fosse a República do Chipre, criada em 1960.

Hodiernamente, a União Europeia e outras organizações internacionais e regionais adotam a mesma

posição da ONU ao apenas reconhecerem como legítimo Estado cipriota a República de Chipre, mesmo que essa não tenha controle sobre todo o território. A única nação que reconhece a República Turca de Chipre do Norte é a própria Turquia, embora o Paquistão também tenha reconhecido a TRNC em 1983, quando esta surgiu. O Estado paquistanês, porém, retirou sua posição após a ONU ter invocado os tratados de 1960 e as resoluções 540 e 551 do Conselho de Segurança.



A bandeira da auto-declarada República Turca do Norte de Chipre é vista sobre Nicósia.

7.6. Entrada do Chipre para a União Europeia

No dia 16 de janeiro de 2003, o presidente do Chipre, Tassos Papadopoulos, assinou o Tratado de Acesso do Chipre à União Europeia.

Naquele momento, a entrada do Chipre para a União Europeia foi vista por analistas como uma oportunidade para a UE exercer sua influência sobre a ilha e promover esforços para achar uma solução para esse conflito dentro dos ideais e princípios europeus de liberdade de ir e vir e de liberdade de aquisição de propriedade.

A participação da ilha na UE diminuiu o sentimento de incerteza dos cipriotas gregos em relação às tropas militares da Turquia no norte do território, uma vez que ela não poderia atacar um país membro da União Europeia. A Turquia ameaçou a anexação do território permanentemente, caso a entrada da ilha na UE fosse completada, mas como não tinha condições para lidar com as possíveis consequências desse ato, não prosseguiu com suas ameaças.

Com a entrada efetiva do Chipre, a Turquia passou a ser alvo de críticas, pois ao mesmo tempo que incentivava os turco-cipriotas a não aceitarem a proposta do lado grego de participação e adesão conjunta à União Europeia, o Estado turco desejava simultaneamente dela fazer parte.

Todavia, apesar das esperanças de que a adesão do Chipre à União Europeia pudesse resolver ou amenizar o conflito, a situação no país continua a mesma até os dias de hoje. Ambos os lados apresentam um bom desenvolvimento econômico, mas as tensões entre gregos e turcos cipriotas tendem a piorar durante tempos de crise econômica.

8. Referências Bibliográficas

<https://unfcyp.unmissions.org/about>
<http://web.deu.edu.tr/kibris/history/6474.html>
http://news.bbc.co.uk/onthisday/hi/dates/stories/august/10/newsid_3037000/3037898.stm
<http://www.unis.unvienna.org/unis/en/60yearsPK/page02.html>
<http://www.eb.mil.br/unfcyp>
file:///C:/Users/cmdut/Downloads/9780203044735_googlepreview.pdf
<https://unfcyp.unmissions.org/1967-crisis>
<file:///C:/Users/cmdut/Downloads/31736-149725-1-PB.pdf>
<https://www.cyprusalive.com/en/i-prasini-grammi-pou-xwrizai-to-nisi-tis-kyprou>
http://www.enabed2016.abedef.org/resources/anais/3/1465570268_ARQUIVO_ArtigoChipre.pdf
<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/1760565.stm>
<https://cyprus-mail.com/2016/12/29/chronology-events-1955-december-2016/>
<https://www.cyprusalive.com/en/i-prasini-grammi-pou-xwrizai-to-nisi-tis-kyprou>
<https://www.akel.org.cy/en/2014/07/15/anniversary-of-1974-fascist-coup-detat/#.Xh-EFMhKg2w>
<https://in-cyprus.com/the-1974-turkish-invasion-and-its-consequences/>
<http://unscr.com/en/resolutions/353>
<https://www.worldbulletin.net/cyprus/40-years-on-from-the-1974-cyprus-coup-h140731.html>
https://www.kiprinform.com/en/stories_of_cyprus/1974-the-history-of-a-military-conflict-part-i/
<https://greekcitytimes.com/2018/07/19/july-20-1974-black-day-for-cyprus-as-turkey-begins-their-invasion/?amp>
<http://www.t-vine.com/why-the-second-phase-of-turkeys-peace-operation-in-cyprus-was-necessary/>
http://www.kypros.org/Occupied_Cyprus/cyprus1974/refugees.htm
<https://greekcitytimes.com/2018/07/19/july-20-1974-black-day-for-cyprus-as-turkey-begins-their-invasion/?amp>
<https://unfcyp.unmissions.org/about-buffer-zone>
<https://widerimage.reuters.com/story/lost-in-time-the-cyprus-buffer-zone>
<https://www.globalsecurity.org/military/world/europe/cy-green-line.htm>
<https://news.un.org/en/story/2019/01/1031642>
<https://www.britannica.com/place/Cyprus/The-Republic-of-Cyprus>
http://uniset.ca/microstates2/trnc_akgun.pdf
<https://www.britannica.com/place/Cyprus/Efforts-toward-reunification>
https://web.stanford.edu/class/e297c/war_peace/confrontation/hcypruseu.html
<https://www.files.ethz.ch/isn/157181/Report%20-%20R.BRYANT%20ENG-WEB.pdf>
<https://cyprus-mail.com/2018/11/18/british-army-was-given-free-reign-to-torture-eoka-suspects/>

<https://www.thenationalherald.com/202115/suit-claims-british-soldiers-tortured-cypriot-children-during-occupation/>

<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/chipre.htm>

<https://www.easyexpat.com/pt/guides/cyprus/nicosia/visao-geral/geografia.htm>

http://www.moa.gov.cy/moa/ms/ms.nsf/DMLcyclimate_en/DMLcyclimate_en?OpenDocument

<https://www.cyprusisland.net/cyprus-rivers>

<https://www.cyprusalive.com/en/location/rivers>

<https://www.britannica.com/place/Cyprus>

<http://www.cypnet.co.uk/ncyprus/history/ottoman/index.html>

<https://www.terra.com.br/noticias/zeitgeist-a-divisao-do-chipre,10c446abdcfca729ee147323c516aa8758xn4v7r.html>

<https://www.infoescola.com/europa/chipre/>

<http://www.hellenicaworld.com/Cyprus/History/en/CyprusOttomanPeriod.html>

<https://in-cyprus.com/ottoman-and-british-rule-1571-1878/>

<https://brasilecola.uol.com.br/historia/imperio-turco-otomano.htm>

<https://www.cypriotcommunitywa.com/greek-independencemovement/>

<https://guerras.brasilecola.uol.com.br/seculo-xvi-xix/guerra-russoturca-preludio-i-guerra-mundial.htm>

<https://alunosonline.uol.com.br/historia/declinio-imperio-otomano.html>

<https://cyprusscene.com/2014/01/12/the-cyprus-question-the-history-explained-part-2/>

<http://www.psywarrior.com/cyprus.html>

http://www.lse.ac.uk/europeanInstitute/research/hellenicObservatory/pdf/4th_%20Symposium/PAPERS_PPS/HISTORY%20II/KARYOS.pdf

<https://in-cyprus.com/how-did-400-men-fight-the-british-empire-the-insurgency-tactics-of-eoka/>

<https://www.paradata.org.uk/article/eoka-cyprus>

<http://www.cypnet.co.uk/ncyprus/history/republic/agmt-zurich.html>

<https://cyprus-mail.com/2015/04/01/the-eoka-struggle-what-was-it-all-for/>

<https://cyprus-mail.com/2013/12/22/1963-is-still-a-historical-minefield/>

<http://www.hellenicaworld.com/Cyprus/History/en/ModernHistoryOfCyprus.html>

https://www.wilsoncenter.org/sites/default/files/Gr_TUKantianTheory.doc

<https://cyprus-mail.com/2018/11/18/british-army-was-given-free-reign-to-torture-eoka-suspects/>

<https://widerimage.reuters.com/story/lost-in-time-the-cyprus-buffer-zone>

<https://cyprus-mail.com/2018/10/28/a-rare-view-from-inside-nicosias-buffer-zone/>

https://twitter.com/un_photo/status/857662861996429313?lang=ca

<https://www.lahistoriaconmapas.com/atlas/country-map04/cyprus-map-green-line.htm>

<https://www.worldbulletin.net/cyprus/40-years-on-from-the-1974-cyprus-coup-h140731.html>

<https://greekcitytimes.com/2018/07/19/july-20-1974-black-day-for-cyprus-as-turkey-begins-their-invasion/?amp>

<https://pt.maps-cyprus.com/chipre-mapa-f%C3%ADsico>

<https://www.a-maverick.com/blog/cyprus-the-island-that-coppers-named-after>

https://www.researchgate.net/figure/The-hydrologic-features-of-Cyprus-at-two-scales-in-the-full-view-river-basins-and_fig1_301598246

<https://www.britishempire.co.uk/article/cyprusemergency.htm>

<http://countrystudies.us/cyprus/11.htm>

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:





POLIONU 

GUIA DE REGRAS



Guia de Regras

Sumário

Introdução.	5
1. Institucional	6
1.1. Histórico	6
1.2. Organização e comitês.....	6
1.3. Deveres da organização	7
2. Preparando-se para simular	7
2.1. Pesquisa.....	7
2.2. Oratória.....	11
2.3. Negociação diplomática.....	11
2.4. Códigos.....	12
2.4.1. Código de conduta.....	12
2.4.2. Código de vestimenta	12
2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)	13
3. Regras Gerais de Simulação	15
3.1. Quórum e maiorias.....	16

3.2. Discursos	17
3.3. Questões procedimentais	18
3.3.1. Questões	18
3.3.2. Moções.....	18
3.4. Questões substanciais.....	20
3.5. Tabela de precedência de questões e moções.....	21
4. Documentos.....	22
4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)	22
4.2. Documento de trabalho	23
4.3. Carta Oficial.....	24
4.4. Correio diplomático	25
4.5. Press Releases e notícias da imprensa.....	26
4.6. Proposta de resolução.....	26
4.6.1. Introdução da proposta de resolução	29
4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda	31

Introdução

Prezadas Senhoras e Senhores participantes do PoliONU. Sejam bem-vindos à décima quinta edição do evento. Nesses quatro dias, os senhores encontrar-se-ão em um ambiente propício ao desenvolvimento de opiniões, questionamentos e, principalmente, à formação de um cidadão engajado, com o conhecimento preambular necessário para pensar na mudança de sua realidade.

Ao longo da simulação é necessário que os participantes adotem um comportamento diplomático, pois, dessa maneira, será possível a criação de um ambiente verossímil ao da Organização das Nações Unidas (ONU). Deve-se enfatizar o empenho em seguir a política externa de sua representação dentro do comitê e respeitar os participantes e responsáveis pelo evento.

Para a completa compreensão do evento e de seu decorrer, é imprescindível a leitura deste Guia de Regras¹, uma vez que ele contém todas as informações procedimentais das sessões e orientações a respeito do regimento de diversos documentos necessários à simulação. Caso haja qualquer dúvida, não hesitem em procurar a organização do PoliONU 2020.

Desejamos a todos uma ótima simulação!

Cordialmente,

Luíza Denobi de Moraes
Secretária-Geral Acadêmica

Maria Eduarda Nogueira Vieira
Secretária-Geral Administrativa

Tiago Neri Di Lorenzo
Secretário-Geral Executivo

1. Institucional

1.1. Histórico

A primeira edição do PoliONU aconteceu em 2006 e, desde então, vem despontando como a maior simulação interna do Brasil. Com quatro dias de evento, o PoliONU evoluiu de, aproximadamente, 100 delegados e cinco comitês na primeira edição, para mais de setecentos em sua décima quarta edição. Ao longo desses dias, discutimos e buscamos soluções para problemas atuais e de relevância mundial.

O evento visa a, a partir do debate, do discurso e da pesquisa, complementar a formação do participante, aguçando seu senso crítico e expandindo sua visão de mundo. O PoliONU auxilia na criação de uma juventude consciente de sua cidadania e de seu protagonismo nas mudanças da sociedade.

1.2. Organização e comitês

A equipe do evento é alterada anualmente, com escolha direta entre os membros da organização.

Secretariado: é formado por secretário-geral executivo, secretário-geral acadêmico e secretário-geral administrativo.

O secretário-geral executivo e o secretário-geral acadêmico são responsáveis pela confecção dos guias dos comitês, por comandar os trabalhos e por supervisionar o evento como um todo. São peças-chave para a integração de toda a organização.

O secretário-geral administrativo é encarregado de toda a execução administrativa e planejamento necessários para um bom evento, inclusive a organização da festa. É também responsável pelas esferas logística e financeira da simulação, juntamente à coordenação do Colégio Poliedro.

Os três secretários, independente da função exercida, estarão disponíveis para dirimir possíveis dúvidas e auxiliar os participantes antes e durante o evento. São responsáveis pela elaboração do Guia de Regras e auxiliam desde a organização das atividades até a preparação dos diretores e delegados. Durante o evento, supervisionam o andamento e os acontecimentos nos comitês e acompanham a avaliação dos alunos ao final das conferências.

Diretoria: são os alunos que coordenam os comitês. É da responsabilidade dos diretores a formulação do tema e a produção dos Guias de Estudo. Nos dias do evento, atuarão como Mesa Diretora moderando os debates. Ademais, são responsáveis pelo contato mais próximo com os delegados, de forma a garantir o desenvolvimento dos alunos e auxiliar em suas dificuldades dentro das sessões dos comitês.

Observação: Durante as sessões, os diretores representam a neutralidade no tema debatido, devendo iniciar e encerrar cada sessão; conferir o quórum; abrir espaço para questões ou moções; manter o decoro; conceder o direito de voz; decidir acatar ou não determinadas questões e moções; moderar o

debate imparcialmente e apresentar questões e moções à votação. A escolha da delegação ou juiz que se pronunciará é uma decisão a ser tomada pela Mesa, de acordo com a relevância para o debate no momento, porém, todos terão direito de voz.

1.3. Deveres da organização

Tratar cordialmente todos os participantes, manter o comportamento diplomático e dedicar-se ao máximo em todas as suas atividades, sendo responsável pelas consequências de suas decisões.

- Observar o cronograma das atividades, prezando a pontualidade;
- Zelar pela conservação do local do evento;
- Atender aos delegados com simpatia, eficiência e imparcialidade;
- Não abusar de sua posição de soberania;
- Ser transparente quanto às suas funções e realizar todos os seus compromissos;
- Estar ciente de todas as regras do evento;
- Estar disponível para atender aos participantes em qualquer situação, mantendo-se imparcial.

2. Preparando-se para Simular

Para tornar a experiência de simular um Modelo ONU ainda mais especial, é preciso estar preparado. Portanto, seguem algumas dicas:

- Leitura do Guia de Estudos;
- Estudo aprofundado do tema: é interessante que os delegados procurem reportagens, filmes, *sites* e livros que tratem do assunto – quanto maior a sua quantidade de informações extra, melhor será sua atuação dentro do comitê;
- Não hesitar em contatar os diretores de seu comitê, uma vez que são eles os idealizadores do Guia de Estudos. Seguindo essas dicas, teremos debates mais ricos, evita-se discussões tediosas e circulares.

2.1. Pesquisa

A pesquisa é fundamental para garantir que sua participação no comitê seja a melhor possível – delegados bem preparados tornam a simulação mais rica e dinâmica. Visando a sua boa participação, as senhoras e os senhores devem conhecer o funcionamento, funções, atribuições do comitê e o histórico de sua representação nele.

Avalie a situação política, econômica e social do seu país, tente relacionar as condições atuais de sua nação com a temática do comitê e das discussões. Isso inclui o conhecimento de tradicionais aliados e de seus antagonistas, além de todas as questões que orbitam ao redor do tema a ser debatido e da política externa atual oficial de seu país .

Verifique a área de atuação e atribuições de seu comitê, evitando, dessa forma, resoluções que, por mais efetivas que sejam, não podem ser realizadas devido ao órgão em que foram propostas.

No caso de comitês históricos, é preciso conhecer muito bem a época que os senhores estarão simulando. Afinal, dias ou meses podem ser cruciais para determinar o posicionamento dos países nos comitês, além de saber o que pode ser discutido para evitar anacronismos.

O Guia de Estudos auxilia em muitos desses aspectos e, após a conclusão de sua leitura, quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo devem ser encaminhadas aos diretores (*e-mails* disponíveis no *site* e no início de cada Guia de Estudos). Lê-lo em sua completude, por mais extenso que seja, é fundamental para que se consiga debater conscientemente o tema. O Guia, nos estudos dos senhores, é exatamente o que o nome sugere: uma introdução ao tema – seja em uma perspectiva histórica, seja em relação à atualidade – aos conceitos fundamentais e às regras do comitê, um norteamento para os estudos que devem ser feitos posteriormente.

Uma vez lido o Guia, as pesquisas devem começar. De início, é importante salientar que o conhecimento básico ou intermediário em línguas estrangeiras (como inglês e espanhol, por exemplo) é de grande utilidade para ampliar o alcance e qualidade da pesquisa – no entanto, qualquer ajuda é válida, inclusive tradutores *on-line*, apesar da imprecisão. Além da bibliografia indicada nos Guias de Estudos, os senhores devem também aventurar-se na *Internet* por conta própria – algum *site* interessante pode sempre escapar do crivo dos diretores. Contudo, navegar em vão ou por páginas não confiáveis pode comprometer as discussões do comitê. Por isso, elaboramos uma lista de *sites* que podem ajudá-los substancialmente em suas pesquisas *on-line*:

● **Sites das organizações:** ajudam no trabalho de conhecer as funções e atribuições do órgão e instância que serão simulados, assim como o papel do delegado em seu comitê, como o representante de um país. Algumas organizações também possuem notícias, discursos, pronunciamentos e *press releases* que ajudam muito no conhecimento do tema. Saber as funções e atribuições dos senhores e do comitê, enquanto representantes, significa estar ciente do que pode ser discutido e de quais compromissos podem ser firmados – dependendo de seu nível diplomático (embaixador, diplomata, ministro, presidente etc.) –, quais discussões, tratados ou acordos de paz são pertinentes de serem propostos perante a comunidade internacional. Normalmente, os *sites* das organizações são suficientes para solucionar as questões quanto ao comitê. É fundamental que os senhores localizem os acordos e resoluções já ratificados concernentes ao tema, para compreender melhor o posicionamento de seu país.

● **Sites oficiais dos países:** quanto às representações, pode-se consultar *sites* de governos, consulados ou embaixadas que podem ajudá-los a ter uma noção consciente de seu país – saber se é uma república, monarquia, democracia ou ditadura, bem como a situação econômica (em linhas gerais), o que faz diferença na discussão e nos compromissos que os senhores poderão firmar no comitê. Os *sites* oficiais dos governos normalmente possuem *links* para suas políticas de relações exteriores, nos quais se pode entender quais são os posicionamentos oficiais do país frente a questões relevantes, que podem ser futuramente citados dentro das sessões. Pesquise também nos *sites* específicos dos Ministérios de Relações Exteriores dos países.

– www.consulados.com.br (*site* com endereço e telefone de embaixadas e consulados no Brasil).

– www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook – *The World Factbook*, o livro de fatos da Central de Inteligência Americana (CIA) com diversos dados sobre os países do mundo.

● **Sites das missões oficiais:** é a fonte primária de discursos oficiais e pronunciamentos dos representantes do país nas organizações por meio de missões diplomáticas. No entanto, nem todos os países possuem tais *sites* ou, se possuem, a maioria não é atualizada frequentemente.

● **Dag Hammarskjöld Library e un.org:** a Biblioteca Virtual da ONU, apesar de não atender a todos os comitês da simulação, é simplesmente a maior fonte de documentos, discursos, pronunciamentos, relatórios oficiais e resoluções da *Internet*. Para os comitês externos às Nações Unidas, ela ainda é útil, pois seus documentos possibilitam o estabelecimento de ligações temáticas, encontrando o posicionamento de seu país em relação a outras questões que podem interferir no andamento do comitê. O *site* da ONU oferece informações, resoluções e pronunciamentos oficiais em relação aos comitês sob a sua instância – nada que, no entanto, não possa ser encontrado pela biblioteca. Além disso, o *site* do PoliONU possui o tópico “pesquisa”, contendo vários *sites* oficiais dos órgãos da ONU.

– www.un.org/depts/dhl (*Dag Hammarskjöld Library*).

– www.un.org (ONU).

● **Sites de comunidades de nações:** *sites* como o Mercosul, União Africana, União Europeia e outros ajudam a entender políticas regionais adotadas por grupos de países.

– www.mercosur.int (Mercosul).

– www.au.int/en (União Africana).

– www.europa.eu/index_pt.htm.

● **ONGs (Organizações Não Governamentais):** algumas ONGs, atuantes em crises internacionais ou de refugiados, fazem relatórios detalhados (ainda melhores que os próprios governos locais) que são

base para diversas discussões e até resoluções em órgãos importantes como o Conselho de Segurança da ONU. Temos como principais exemplos a Anistia Internacional para assuntos relacionados a Direitos Humanos, a Médicos sem Fronteira, (MSF) em saúde, a Oxfam, o *Human Rights Watch* (HRW) e a Cruz Vermelha.

- www.br.amnesty.org
- www.oxfam.org
- www.msf.org
- www.hrw.org
- www.cruzvermelha.org.br
- www.icrc.org

● **Agências de notícias:** como fontes extraoficiais de informação, podem ser menos confiáveis, porém, não passam pelo “filtro político” das fontes oficiais das organizações, postando notícias polêmicas ou com boas análises políticas e de política externa. Muitas informações relevantes podem estar exclusivamente disponíveis em outros idiomas, como o inglês ou o espanhol, por isso, recomenda-se que sejam consultadas outras agências, além das brasileiras. Procurem fugir das mais comuns (BBC, CNN) e aventurar-se nas agências orientais que noticiam eventos ou detalhes ignorados pelos ocidentais. Também é fundamental pesquisar em alguma agência de notícias do país que os senhores representam e naquelas situadas no local onde está concentrado o comitê. É importante frisar que as agências de notícias divergem em suas análises. Isso porque as agências adotam uma “corrente política”, fato ao qual os participantes, em especial os jornalistas, devem atentar-se. Por isso, é preciso estar ciente da orientação política de suas fontes e estudar a partir de textos de mídias orientadas a partir das mais diversas posições do espectro político.

● **Revistas especializadas:** existem diversas revistas especializadas em Política Externa e Relações Internacionais. Elas são importantes para as análises sociais, políticas e econômicas dos temas e problemas que serão debatidos nos comitês.

● **Artigos acadêmicos:** embora sem acesso fácil e muitas vezes mediante pagamento, os artigos acadêmicos são extensos e repletos de informações confiáveis, assinadas pelos especialistas no assunto. No entanto, no que se refere às questões que dependem de acontecimentos atuais, é mais difícil encontrar publicações, já que a produção desses artigos demanda tempo e pesquisa. Uma base de dados de acesso a diversos artigos é a JSTOR (www.jstor.org), que, além de produções acadêmicas, disponibiliza artigos de jornais especializados. Outra fonte interessante é a página Google Acadêmico (scholar.google), em que os senhores podem achar, de uma maneira mais fácil, artigos acadêmicos.

Wikipédia: É preciso muita cautela ao fazer pesquisas pela *Wikipédia* – em especial sobre posicionamentos e política externa de países – pois essa enciclopédia é um *site* de livre colaboração, que pode ser alterado por qualquer pessoa, a qualquer momento. No entanto, é praticamente uma tentação utilizar essa ferramenta pela abundância e variedade de informações que ela oferece. Caso resolva consultá-la, uma possibilidade é utilizar o *site* em inglês (https://en.wikipedia.org/wiki/Main_Page), pois esse *site* apresenta maior número de artigos e, muitas vezes, textos mais completos do que a versão em português. Uma boa dica é checar as fontes utilizadas no artigo, que se encontram no rodapé da página, trazem mais credibilidade ao artigo e direcionam o leitor a ótimas fontes de pesquisa sobre o tema. Ademais, é interessante utilizar a *Wikipédia* como um ponto de partida para as pesquisas, procurando artigos sobre definições, momentos históricos e pessoas.

2.2. Oratória

A oratória é tão importante quanto os outros pontos apresentados nesta seção. A qualidade de seu discurso será determinante para uma boa participação no evento – pela capacidade de convencimento e pela clareza dos pontos de vista expostos no debate, garantindo uma negociação mais fluida e menos tediosa. É importante tomar cuidado para não expressar mais que o essencial e não usar palavras informais. Expor suas ideias de maneira clara, em voz alta, evitar repetições, praticar o discurso antes do evento, ser coeso e coerente garantem uma boa oratória na simulação.

2.3. Negociação diplomática

Durante o evento, a negociação será constante e fundamental; assim, é importante estar bem preparado para ela. Um bom negociador deve ser receptivo às diversas partes, deve ser capaz de lidar com os mais diversos temperamentos psicológicos, ter firmeza no estabelecimento de sua posição ideológica e de seus limites de negociação – isto é, deve saber até quando pode ceder e o que pode garantir. É importante que o acerto final entre as partes atenda às exigências da maioria delas e não infrinja gravemente a política externa de nenhum dos lados. Para o negociador, é importante ser amistoso e criativo, uma vez que o direcionamento da negociação está sujeito a elementos subjetivos – como a cortesia, gerada na cordialidade entre negociadores.

Muitas vezes, o debate pode chegar a um impasse, normalmente devido a pontos divergentes ou de difícil acordo. Quando isso acontecer, deve-se procurar qual o motivo de tal entrave. Pode-se sugerir que as partes conflitantes proponham alternativas menos prejudiciais às suas políticas externas – ou seja, que cedam, procurando uma posição intermediária ou negociando os itens críticos. Assim, a proposta apresentada poderá ser aceitável pelos governos das diversas partes.

Perguntar aos outros delegados o que os incomoda em cada uma das diferentes opções também ajudará os senhores a determinar os interesses e os limites de seus interlocutores. Tais limites são os pontos não negociáveis – esses tópicos geralmente são protegidos por estarem diretamente ligados a setores suscetíveis na estrutura (econômica, política ou social) dos países representados.

Os intervalos, *coffee breaks* ou debates não moderados são ambientes ideais e instrumentos valiosos no processo de negociação, por apresentarem menos burocracia e por aproximarem os delegados. Nesses momentos, as partes podem revisar os tópicos discutidos, agendar e criar bases para novos acordos e alianças.

2.4. Códigos

É preciso frisar que, ao representarem diplomatas ou juízes em um ambiente como o PoliONU, os participantes devem reproduzir, da forma mais autêntica possível, a atmosfera real de negociações e debates das Nações Unidas – incluindo nos debates, além da norma culta da língua, as questões relativas à vestimenta e à conduta.

2.4.1. Código de conduta

É dever dos participantes:

- Tratar todos respeitosamente, mantendo o comportamento diplomático.
- Estar ciente dos assuntos de seu comitê, tópico e representação.
- Observar o cronograma de atividades, prezando pela pontualidade.
- Zelar pela conservação das dependências do local do evento.
- Respeitar as decisões da organização.
- Advogar interesses de seu país com fidelidade máxima e manter o decoro apropriado a cada uma das formas de interação com os demais participantes.
- Ter consciência de que a Mesa Diretora é soberana dentro do comitê.
- Evitar sair durante as sessões.

2.4.2. Código de vestimenta

Durante todas as atividades, *exceto* nas festas e atividade programadas, serão obrigatórios os trajes sociais.

São considerados trajes sociais:

● Camisa e calça social; *blazer*; *paletó*; *terno*; *tailleur*; *smoking*; vestidos; saias; sapatos sociais; sapatos de salto alto; *sapatilhas*; *mocassins* e *Docksides*.

● Lembrando que vestidos e saias devem estar, no máximo, três dedos acima do joelho.

Qualquer dúvida relacionada ao código de vestimenta pode ser enviada aos membros da organização.

2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Esse documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão oficial do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (por exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores. A função do Documento de Posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida.

Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacioná-la à questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja a seguir um exemplo de Documento de Posição Oficial que pode ser tomado como parâmetro para a construção do DPO dos senhores:

Exemplo I

Documento de Posição Oficial para delegação.



Alto Comissariado das Nações Unidas "A questão dos refugiados palestinos"

República da Áustria

(Nome do Delegado)

A República da Áustria, membro do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), reconhece que, desde a criação do Estado de Israel, a Questão dos Refugiados Palestinos é um tema recorrente no cenário internacional. Por considerar a causa justa, a Áustria votou a favor do reconhecimento do Estado da Palestina na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, pois, assim, é possível ouvir um representante legítimo dos palestinos.

O povo austríaco, marcado dolorosamente pelo Holocausto, sabe que a intolerância é um grande mal e acredita que a incomplacência para com os refugiados, dentro e fora de Israel, deve ser combatida. Além disso, considera que o Artigo I da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – o qual declara que "Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum." – deve ser sempre respeitado. Desse modo, assegura-se a não repetição dos erros cometidos por diversos governos.

Ao ratificar a Convenção de 1951 para Refugiados, a nação austríaca provou estar interessada e engajada na busca de uma solução para os problemas dos que vivem em exílio. Entretanto, visto que a República da Áustria está envolvida na questão dos refugiados sírios, afegãos e paquistaneses, é improvável que possamos ofertar condição digna aos refugiados palestinos.

Tendo em vista que as populações judaica e muçulmana crescem a cada dia dentro do território da República da Áustria, a situação atual dos refugiados palestinos preocupa diretamente uma parcela dos austríacos. Assim, esperamos contribuir para que seja encontrada uma solução que satisfaça ambos os lados.

Visando a uma solução pacífica para o problema, a Áustria pede aos países que possam oferecer condições dignas aos refugiados para colocarem-se a disposição. Além disso, o Estado de Israel e o Estado da Palestina devem se preocupar em trazer a paz à região, a fim que os palestinos possam retornar de forma pacífica à parte que lhes cabe dentro do território.

O governo da Áustria, dedicando-se a assegurar sempre o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, coloca-se a disposição para auxiliar, dentro do que for possível, na resolução do problema. O povo austríaco está e sempre estará disposto a defender causas humanitárias, respeitando a soberania dos outros países.

**Atenciosamente,
(Assinatura)**

Nome do delegado

Representante da Áustria no Alto Comissariado das Nações Unidas

Exemplo II

Documento de Posição Oficial para Organizações Não Governamentais e outros órgãos.



Anistia Internacional

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
“O Narcotráfico e suas Coligações em meio a Guerrilhas”

(Nome do Delegado)

Embasada no Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos — segundo o qual “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” —, a Anistia Internacional compromete-se em levantar questões, fomentar o debate e continuar a luta em prol da defesa dos Direitos Humanos.

Segundo os pilares de minha organização, quando o direito de um indivíduo é desrespeitado, o de todos os outros está em risco. Por isso, faz-se necessário discutir e buscar soluções para a questão do narcotráfico e suas coligações em meio a guerrilhas, uma vez que milhares de pessoas são vítimas diariamente de truculência de milícias e grupos paramilitares que sobrevivem graças à comercialização de drogas.

Além do problema da violência, é necessário que o UNODC e os respectivos membros desse comitê promovam políticas que auxiliem a população, como tratamento para dependentes químicos. Outro ponto importante é a questão do HIV, cujos casos ligados ao uso de drogas – segundo a pesquisa realizada pelo UNODC em parceria com a UNAIDS, 12,9 milhões de pessoas utilizam narcóticos injetáveis – crescem cada vez mais.

Assim, a Anistia Internacional, reconhecida mundialmente como grande defensora da sociedade civil e guardiã dos Direitos Humanos em âmbito internacional, sente-se honrada em poder participar dessa reunião e declara-se à disposição deste comitê para debater e buscar possíveis soluções para essa questão que afeta grandemente o mundo atual.

Atenciosamente,
Representante da Anistia Internacional

3. Regras Gerais de Simulação

Tais regras consequentes regem todos os comitês do PoliONU, devendo ser respeitadas por todos e a todo momento durante o evento.

O português será o idioma oficial do PoliONU 2020, com exceção do comitê *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), em que os debates serão conduzidos exclusivamente em inglês.

- Não será permitido o consumo ou a posse de álcool, tabaco ou substâncias ilícitas, independentemente da faixa etária do(s) participante(s).

- Cada país será representado por um delegado em cada comitê, **exceto** o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), o *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Assembleia Geral Histórica (AGH), nos quais cada país será representado por dois delegados. Ressalta-se que a ausência de um delegado, em qualquer comitê, é grave e deverá ser informada com antecedência aos organizadores.

- Todos os delegados terão direito de voz e voto em questões procedimentais nos comitês e todos os países membros dos órgãos simulados terão direito a voto em questões substanciais.

- Os delegados não poderão fazer uso de documentos e discursos oficiais como se fossem próprios ou escrever uma carta como chefe de Estado. Tais procedimentos não serão aceitos, pois se caracterizam como plágio.

- A Mesa Diretora será soberana e imparcial perante o comitê, tendo precedência no direito à palavra sobre os delegados e suas decisões serão inapeláveis. Os diretores poderão, no curso da discussão de qualquer tópico, propor ao comitê: a limitação ou ampliação do tempo de discurso de cada delegado, o encerramento do debate do tópico em discussão, bem como a suspensão ou o adiamento da sessão.

- O secretariado ou os seus representantes poderão pronunciar-se a qualquer momento, por escrito ou oralmente, bem como permitir o pronunciamento de alguma outra representação, sobre qualquer tópico.

- Perante situações emergenciais, o comitê deverá permanecer reunido até que as questões sejam resolvidas, não sendo permitido o contato com qualquer meio externo. Após uma resolução ser adotada sobre a situação, o debate retornará ao momento em que foi interrompido.

- Nenhum delegado ou representante deverá dirigir a palavra ao comitê sem antes haver sido previamente autorizado pela Mesa Diretora.

3.1. Quórum e maiorias

O denominado "quórum" refere-se ao número total de delegações presentes e credenciadas dentro de um comitê. Havendo o inteiro igual ou acima de um terço das delegações credenciadas, os diretores conferirão o quórum por meio de chamada e poderão declarar aberta a sessão. Na conferência do quórum, que ocorrerá no início de cada sessão do comitê, os delegados poderão declarar-se como "presente" ou "presente e votante" – se o delegado declarar-se "presente e votante", ele não terá o direito de abster-se nos processos de votação realizados durante a sessão. Os delegados que se declararem somente "presentes" poderão abster-se na votação de questões substanciais.

Durante as sessões, haverá questões procedimentais e questões substanciais que requerem aprovação

das delegações; algumas são aprovadas por meio de maioria simples, outras mediante maioria qualificada. A seguir, a diferença entre as duas:

- **Maioria simples:** correspondente ao primeiro inteiro acima da metade do quórum presente.
- **Maioria qualificada:** corresponde ao inteiro igual ou imediatamente acima de dois terços (2/3) do quórum presente.

A exceção cabe ao Conselho de Segurança (CSNU, CSH e HSC), no qual a maioria qualificada é o inteiro igual ou imediatamente acima de três quintos (3/5) do quórum.

3.2. Discursos

Os delegados terão duas formas de pronunciarem seus discursos em momentos e com objetivos diferentes.

- **Discurso inicial:** O discurso inicial será realizado no início da primeira sessão dos comitês, com o tempo máximo definido em três minutos, e terá como objetivo dar a oportunidade para as delegações apresentarem suas posições, a fim de complementar o DPO (Documento de Posição Oficial). O discurso inicial pode ser apenas a leitura do DPO, a leitura de um texto previamente escrito ou mesmo um discurso decorado ou proferido a partir de anotações tomadas anteriormente, contanto que cumpra seu papel de complementar o DPO, reforçando a posição da delegação. É imprescindível que o discurso esteja de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilizando um vocabulário formal.

- **Discurso à grega:** O discurso à grega é uma forma de debate moderado. As delegações que desejarem se pronunciar têm de deixar suas placas na posição vertical e esperar pelo reconhecimento da Mesa Diretora, que é livre para escolher a próxima delegação a se pronunciar, mesmo que fora de ordem, de acordo com a relevância para o debate naquele momento, porém, sempre mantendo a imparcialidade.

O tempo de discurso será determinado pela Mesa Diretora, todavia, os delegados podem propor sua alteração por meio de uma moção. Os diretores indicarão o final do tempo de um discurso com o uso do martelo da Mesa – com uma batida, faltam dez segundos para o fim do tempo; com duas, o tempo estará encerrado e a voz passa para a Mesa.

A Mesa concederá a palavra ao delegado subsequente à sua escolha, após tratar de acatar ou pôr à votação questões ou moções com precedência propostas pelos delegados, dar recomendações gerais aos delegados, ou reconhecer novos delegados ou membros do secretariado. No discurso à grega, todos devem ser reconhecidos pela mesa antes de iniciarem seu discurso ou apresentar uma moção ou questão.

Se o delegado tiver concluído seu discurso e restar-lhe tempo, é necessário que esse tempo seja cedido, podendo fazê-lo de duas maneiras:

- **Para a Mesa:** o delegado encerra seu discurso, passando o tempo restante para as pronúncias da Mesa Diretora. É uma maneira polida de encerrar o discurso.

- **Para outro delegado:** caso o delegado aceite, ele terá o tempo restante do primeiro delegado para proferir seu discurso, após ser identificado pela Mesa.

Não há cessão de cessão, isto é, não serão permitidas duas ou mais cessões de tempo durante apenas um tempo de discurso. Também não é possível ceder seu tempo quando lhe faltarem dez segundos ou menos de discurso.

3.3. Questões procedimentais

São classificadas como procedimentais as questões ou moções que tratam de interferências ou modificações no debate em si, sem modificar as decisões do comitê.

Para questões procedimentais que exigem votação, é obrigatório votar "a favor" (favorável) ou "contra" (contrário), ou seja, todas as delegações presentes ou presentes votantes, devem votar. A mesa, visando a uma melhor utilização do tempo, pode aprovar ou reprovar uma moção por contraste visual, ou seja, quando a maioria visível dos delegados concorda.

3.3.1. Questões

As questões são pontos levantados pelos delegados e que são submetidos apenas à apreciação da Mesa, sem processo de votação.

- **Questão de privilégio pessoal:** será empregada quando o delegado experimentar qualquer desconforto físico ou for pessoalmente ofendido. É essencial empregar o bom senso e a ética ao fazer uso dessa questão, pois ela é o único procedimento que pode interromper um discurso. O delegado pronunciará sobre seu desconforto ou a ofensa à sua pessoa após ser reconhecido pela Mesa, que decidirá os procedimentos a serem tomados. Em caso de desconforto físico, a Mesa deverá tomar as medidas cabíveis para repará-lo – por exemplo, desligar o ar-condicionado; se algum delegado não concordar com essa questão, deverá levantar outra questão de privilégio pessoal, e o resultado será definido pelos diretores. No caso de uma ofensa, a Mesa decidirá como agir, reconhecendo a ofensa e repreendendo o acusado da forma que julgar necessária ou não reconhecendo a acusação e repreendendo a delegação que empregou a moção fora de contexto ou de maneira desrespeitosa, da forma que julgar necessária.

- **Questão de ordem:** essa questão deve ser levantada quando qualquer um dos delegados notar equívoco da Mesa Diretora em relação às regras e procedimentos estabelecidos neste guia ou à condução dos debates. Caso a questão proceda, os erros devem ser imediatamente reparados pela Mesa.

- **Questão de dúvida:** deve ser levantada caso algum delegado queira obter quaisquer informações da Mesa Diretora em relação aos trabalhos do comitê ou às regras e procedimentos de debate.

3.3.2. Moções

As moções são pontos levantados pelos delegados em relação a alguma modificação no curso normal dos debates, podendo ser submetidas à apreciação da Mesa e/ou à votação.

• **Moção para debate não moderado:** propõe que o debate à grega seja temporariamente suspenso para que os delegados possam negociar e redigir documentos sem a articulação dos diretores. É preciso apresentar uma justificativa para a não moderação e o tempo total de tal debate. Para sua aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples e a aprovação da Mesa, que poderá propor um tempo de duração de debate mais razoável. No entanto, apesar da não moderação, esse modelo de debate requer responsabilidade e bons modos, uma vez que haverá outros comitês no local do evento e o barulho excessivo poderá atrapalhar as negociações, tanto do próprio comitê quanto de outros.

• **Moção para alteração do tempo de discurso:** o tempo de discurso poderá ser alterado por uma moção levantada por qualquer delegado; tal moção será submetida primeiro à Mesa Diretora, mediante justificativa do delegado requerente, e depois à votação. É necessária maioria simples para aprovar tal moção. A Mesa pode propor uma alteração, caso observe que o tempo não está sendo aproveitado por completo pelos delegados.

• **Moção para leitura de documento:** qualquer delegado poderá propor uma moção para leitura de um documento que esteja em posse de todos os delegados, ou seja, documentos de trabalho, cartas oficiais e *press releases*. Essa moção não é votada, cabendo apenas à Mesa Diretora aprová-la ou não, após a justificativa do delegado que requereu essa moção e o anúncio da duração de tal leitura. Os diretores podem propor a observância de um tempo para leitura de documento e também alterar o tempo requerido.

• **Moção para consulta geral:** é proposta por um delegado que deseja conhecer a opinião dos demais delegados acerca de um tema, sem a burocracia dos discursos à grega. O delegado que fizer uso dessa moção deverá apresentar a pergunta primeiramente a mesa, que julgará se acata ou não a moção. Uma vez acatada, o delegado deve repetir a pergunta e os delegados deverão responder levantando suas placas, todos ao mesmo tempo. A pergunta proposta deve poder ser respondida pelo levantamento de placas, portanto, deve ser relativa a quantos delegados concordam com determinada afirmação ou uma pergunta de "sim ou não".

• **Moção para introdução de proposta de resolução:** é proposta pelos signatários de tal documento, sendo necessário que todos os delegados possuam conhecimento do conteúdo da proposta de resolução. Essa moção é automaticamente aprovada e, a seguir, é preciso que um dos signatários a leia em voz alta para o comitê. Em sequência, inicia-se o debate paralelo acerca da proposta.

• **Moção para introdução de proposta de emenda:** pode ser proposta por qualquer delegado e, a partir do momento em que cada delegado tiver conhecimento do conteúdo da proposta de emenda, é acatada automaticamente pela Mesa. Então, a proposta será lida e a Mesa estará aberta somente para questões substanciais.

Observação: após a introdução de uma proposta de resolução ou emenda, são permitidas modificações de caráter ortográfico e gramatical no texto do documento ou ainda modificações substanciais, por meio de uma emenda. O novo texto, modificado, deverá ser lido para o comitê novamente, ou apenas as partes modificadas.

• **Moção para adiamento da sessão:** essa moção, se aprovada, implica na suspensão temporária dos debates, que serão retomados no horário agendado para a próxima sessão. Essa moção não procede antes de quinze minutos do término da sessão e requer o voto favorável da maioria qualificada para ser aprovada.

• **Moção para encerramento do debate:** na última sessão, essa moção propõe o definitivo e imediato encerramento dos debates, não sendo permitido nenhum pronunciamento oficial após sua aprovação. É preciso que a proposta de resolução final já esteja aprovada para essa moção entrar em ordem.

3.4. Questões substanciais

São moções que tratam de decisões do comitê, especialmente ligadas ao processo de votação para algum documento de caráter substantivo. É necessário o quórum mínimo, correspondente ao primeiro inteiro acima da metade das delegações credenciadas, para a procedência de tais questões.

Cada delegação terá direito a um voto nos processos de votação, podendo votar "a favor" (favorável), "contra" (contrário) ou, para as delegações que se declararam somente "presente" no início da sessão, também "abster-se" (voto de neutralidade, sem opinião favorável ou contrária). As delegações que se declararam presentes e votantes não poderão abster-se. Representantes observadores não votarão em questões substanciais, mas têm o direito de observar o processo.

• **Moção para votação da proposta de resolução:** a proposta de resolução, caso essa moção seja aprovada, deverá seguir à votação definitiva. É necessário que a maioria simples dos delegados seja favorável ao início do processo de votação do documento – e não necessariamente ao documento em si – para que o processo de votação se inicie. É necessário, ainda, um discurso contrário antes de votar a moção para a votação da proposta de resolução. Se aprovada, essa moção desencadeia o processo de votação por chamada.

• **Moção para votação de proposta de emenda:** moção para dar início ao processo de votação da proposta, aprovada pela maioria simples dos delegados. Caso aprovada, essa moção é sequenciada por debate paralelo acerca da emenda.

• **Moção para divisão da proposta:** essa moção, aprovada mediante maioria simples, é a via pela qual um delegado propõe que as cláusulas operativas de uma proposta de resolução ou emenda sejam votadas em grupos separados, a serem definidos por cada parte requerente da moção. Caso haja mais de uma moção para divisão em ordem, aquela que tiver o maior número de divisões terá precedência na votação para aprovar ou não a moção – e não o documento em questão. Se aprovada a moção para divisão da proposta, as cláusulas do projeto serão votadas grupo a grupo (ou uma por uma), exigindo maioria qualificada para cada grupo ser aprovado. Após as cláusulas terem sido votadas em separado, de acordo com a divisão da proposta, o documento modificado será lido novamente e haverá uma votação final com o conjunto de todos os grupos de cláusulas aprovados, exigindo maioria qualificada para a aprovação da proposta. Não será permitida a reconsideração de propostas que já tiverem sido votadas. Caso o documento final contenha cláusulas que se referem ou que dependem de outras que foram excluídas do projeto, poder-se-á ser feita uma revisão da proposta com o consentimento de todos os signatários e favoráveis ao projeto, antes da votação do documento por inteiro.

Observação: veja os processos de votação dos diversos documentos na seção "Documentos".

3.5. Tabela de precedência de questões e moções

No caso de mais de uma moção e/ou questão serem levantadas aos diretores ao mesmo tempo (no mesmo intervalo entre os discursos), estabelecer-se-á a precedência em sua apreciação ou votação de acordo com a tabela a seguir. Uma vez aprovada uma moção ou questão precedente, as demais que a seguiriam devem ser feitas após o processo de efetuação desta.

Precedência	Questão/ moção	Maioria necessária	Condições
1	Questão de privilégio pessoal	N/A	—
2	Questão de ordem	N/A	—
3	Questão de dúvida	N/A	—
4	Moção para introdução de proposta de resolução	N/A	Seis signatários; todas as delegações com conhecimento do conteúdo da proposta.
5	Moção para leitura de documento	N/A	—
6	Moção para adiamento da sessão	Qualificada	Não antes de 15 do término previsto da sessão.
7	Moção para debate não moderado	Simple	—
8	Moção para consulta geral	Simple	—
9	Moção para alteração do tempo de discurso	Simple	—
10	Moção para introdução de proposta de emenda	N/A	Três signatários; todas as delegações com conhecimento da proposta de emenda.
11	Moção para votação de proposta de emenda	Simple	—
12	Moção para votação de proposta de resolução	Simple	Dois discursos contrários.
13	Moção para divisão da proposta	Simple	—
14	Moção para votação por chamada	Simple	—
15	Moção para encerramento do debate	Qualificada	—

4. Documentos

Todos os documentos distribuídos aos delegados deverão ser previamente aprovados pela Mesa Diretora. Um signatário de um documento, que não seja documento de posição oficial (DPO) ou carta oficial, não é obrigado a concordar com seu conteúdo, apenas suporta que ele seja discutido.

4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- A(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores.

A função do documento de posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida. Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacionar a questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO

disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja alguns exemplos em: “Preparando-se para Simular”.

4.2. Documento de Trabalho

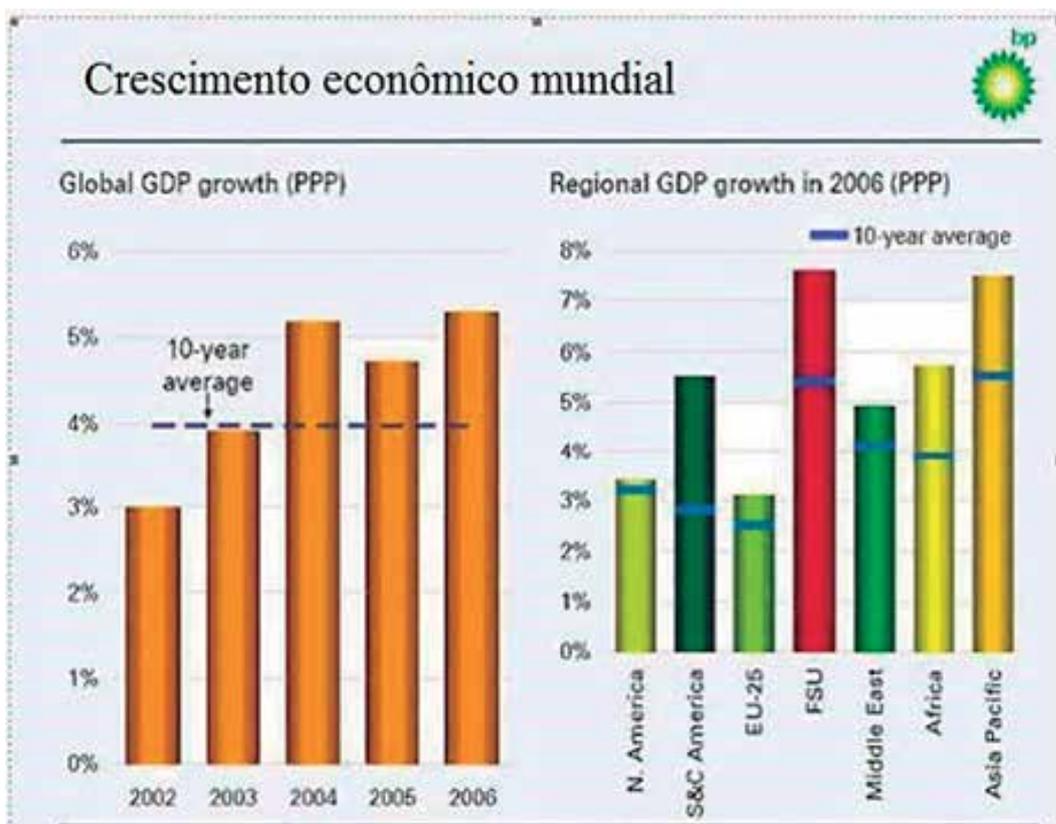
O Documento de Trabalho é a forma oficial para introduzir um material no comitê, pois, qualquer informação que um delegado queira dividir com todos os membros do comitê, ou qualquer resolução advinda dos debates entre os delegados, deve ser escrita para distribuição entre os participantes. Nesse contexto, os Documentos de Trabalho podem ser comunicados, declarações, cartas oficiais, discursos dos líderes, artigos de jornal e outros que possam servir para subsidiar os debates e reforçar a posição dos países signatários, pois só poderão ser mencionados em debate os documentos que já estiverem à disposição de todos os delegados.

A Mesa avaliará o conteúdo destes “Documentos de Trabalho” antes de enviá-los para distribuição. É necessário que um Documento de Trabalho possua pelo menos um signatário.

Seguem dois exemplos de Documento de Trabalho.

Exemplo I

Os Estados Unidos da América apresentam este documento para informar a todas as nações presentes a respeito de seu crescimento econômico frente às demais regiões. As considerações a respeito do gráfico serão feitas *a posteriori*.



Exemplo II

Os países signatários, visando à garantia dos direitos humanos, comprometem-se com o desenvolvimento de uma logística especializada para o transporte de refugiados, mesmo em nações distantes geograficamente e, assim, impedir a ação de contrabandistas no Mediterrâneo e garantir a segurança dos requerentes de asilo.

Signatários: Reino Unido, África do Sul e Estados Unidos da América.

4.3. Carta Oficial

As Cartas Oficiais são o meio de comunicação entre o delegado e qualquer instituição ausente no comitê – entre o delegado e seu governo, ou vice-versa, para definir uma posição a ser tomada em alguma polêmica dentro do comitê, por exemplo: Os diretores intermediarão essa comunicação.

A seguir, dois exemplos de Cartas Oficiais.

Exemplo I

Moscou

15 de junho de 2009

Prezado senhor representante da nação russa no Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Gostaríamos de informar-lhe que a Agência de Espionagem Militar (GRU) de nossa grandiosa nação demonstrou um excelente trabalho ao nos comunicar a descoberta da continuidade dos financiamentos bélicos pela OTAN à Ossétia do Sul.

A informação acarreta-nos em considerar como países não negociáveis aqueles membros do órgão militar citado anteriormente e recomenda-se o veto de qualquer proposta apresentada por eles ou por aliados que possa incentivar tais práticas de financiamento, interferência direta da OTAN no conflito ou nossa própria participação.

Atenciosamente,
Ministério das Relações Exteriores da Federação Russa

Exemplo II

Nova York

5 de julho de 1995

Ao Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha,

A representação alemã nas discussões do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a questão da guerra da Bósnia gostaria de saber a disponibilidade dos nossos órgãos competentes na participação do projeto de fiscalização das ações da Iugoslávia na Bósnia.

Ao nosso parecer, qualquer ajuda para restabelecer a estabilidade na região seria extremamente vantajosa politicamente para nossa nação e também para que as ações do Conselho de Segurança sejam efetivas.

Agradecendo a colaboração,
Representantes alemães no Conselho de Segurança das Nações Unidas

4.4. Correio diplomático

Para evitar que o barulho tome conta da sala e para manter um ambiente organizado com a moderação da Mesa, é pedido que os delegados se comuniquem por meio de bilhetes de conteúdo livre e inviolável, chamados de "correio diplomático". Sendo de caráter informal, não é preciso signatários.

Os correios diplomáticos podem ser passados de “mão em mão” entre os membros do comitê ou com a ajuda de um *staff*.

4.5. Press Releases e notícias da imprensa

Press release é uma forma das representações comunicarem-se com a imprensa; caso uma ou mais delegações queiram enviar um *press release* em seus nomes, basta enviar à Mesa Diretora com as devidas assinaturas – deve haver ao menos um signatário. O comitê pode concordar com o envio das *press releases*, documentos que informarão o público geral sobre os debates ocorridos no comitê. *Press releases* podem ser liberados para saber a aceitação de certa medida que os chefes de Estado desejam tomar, bem como apenas para informar a imprensa e o mundo das decisões tomadas pelo comitê, caso achem isso proveitoso para o debate. A Mesa Diretora deve verificar se há maioria simples que concorde em soltar o *press release*, o qual será também publicado em um ou mais dos jornais do comitê. Os jornais, distribuídos pela imprensa em determinados momentos do evento, serão automaticamente reconhecidos pela mesa, que estipulará um tempo para a leitura do documento. Os jornais também estarão disponíveis pela *Internet*, o endereço será divulgado pela Mesa.

4.6. Proposta de resolução

Propostas de resolução são documentos normativos de alta formalidade que contêm o que foi acordado nos debates, as decisões alcançadas na reunião, devendo estar compatíveis com as regulamentações do comitê. São divididas entre cláusulas preambulares – que contêm as considerações e princípios iniciais das discussões, iniciadas com verbos no gerúndio ou adjetivos em itálico e operativas – e cláusulas operativas que dizem respeito às ações que o comitê decidiu tomar sobre o assunto debatido, iniciadas por verbos no presente do indicativo e sublinhadas.

As resoluções são documentos de caráter final e por isso deve-se sempre buscar o consenso entre as delegações do comitê, ou um documento de comum acordo entre vários países – sendo quase sempre necessário que as partes façam concessões para garantir que a resolução adotada tenha o respaldo da comunidade internacional e/ou que seja respeitada e seguida pelos países membros das Nações Unidas. Essa busca por um consenso é importante em especial no Conselho de Segurança (CSNU), no qual cinco países possuem poder de veto. É fundamental garantir que uma resolução proposta será aprovada – uma vez recusada por votação, uma proposta de resolução não pode ser introduzida novamente.

Normalmente, a cada reunião de cada comitê, é aprovada uma única resolução. Porém, é possível aprovar mais de uma resolução durante o evento caso o tópico seja extenso e os delegados decidam por aprovar uma resolução para cada tópico do tema da reunião; ou caso ocorra uma situação emergencial ou de crise que exija uma rápida definição do comitê para a questão.

A seguir, dois exemplos de propostas de resolução que podem ser utilizados como molde na confecção de resoluções em seus comitês.

Exemplo I

Questão de graves violações de direitos humanos no Território Palestino ocupado – Conselho de Direitos Humanos (CDH)

Recordando sua resolução S-9/1 de 12 de janeiro de 2009.

Recordando também sua decisão de expedir uma missão internacional de *fact-finding* urgentemente, a ser apontada pelo Presidente do Conselho, para investigar todas as violações da Lei Internacional dos Direitos Humanos e da Lei Humanitária Internacional pela potência ocupante, Israel, contra o povo palestino no Território Palestino ocupado, particularmente na Faixa de Gaza, devido à última agressão, e que o Conselho convoque Israel a não obstruir o processo de investigação e a cooperar inteiramente com a missão.

Exprimindo com pesar que a resolução S-9/1 ainda não foi inteiramente implementada.

1. Solicita que o Presidente do Conselho continue seus incansáveis esforços para apontar a missão internacional e independente de *fact-finding*;
2. Convoca a potência ocupante, Israel, a cumprir suas obrigações sob a Lei Internacional, a Lei Humanitária Internacional e a Lei Internacional de Direitos Humanos;
3. Exige que a potência ocupante, Israel, coopere plenamente com todos os titulares de mandatos de procedimentos especiais relevantes no exercício de seus mandatos;
4. Exige ademais que a potência ocupante, Israel, facilite e forneça livre acesso aos membros da missão internacional independente de *fact-finding*;
5. Decide continuar ciente do assunto.

Signatários: Reino Hachemita da Jordânia, Estado do Catar, Reino do Bahrein, República da Índia, Federação Russa, República da África do Sul, Reino da Arábia Saudita, República Árabe do Egito.

Exemplo II

Consolidação da paz pós-conflitos – Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Recordando a resolução 1645 (2005) e em particular seu parágrafo 27,

Reafirmando a importância do trabalho de consolidação da paz exercido pelas Nações Unidas, e a necessidade de um auxílio consistente e recursos adequados a este trabalho,

Reconhecendo o papel da Comissão para a Consolidação da Paz como um conselho consultivo intergovernamental em visar às necessidades dos países emergindo de conflitos para construir uma paz sustentável,

1. Acolhe o relatório apresentado pelos co-facilitadores intitulado "A revisão da arquitetura da construção da paz das Nações Unidas", como estabelecido no documento S/2010/393, que é baseado em consultas extensivas com os países membros e outros participantes;
2. Solicita que todos os atores internacionais das Nações Unidas levem adiante, através de seus mandatos e conforme o caso, as recomendações do relatório com o objetivo de melhorar ainda mais a eficácia da Comissão para a Consolidação da Paz;
3. Reconhece que o trabalho de consolidar a paz das Nações Unidas requer um auxílio sustentável e recursos adequados para cumprir os desafios;
4. Clama por uma revisão ainda mais abrangente cinco anos após a adoção da presente resolução seguindo o procedimento como estabelecido no parágrafo 27 da resolução 1645 (2005).

Para auxiliar os senhores na confecção das palavras iniciais das cláusulas de uma proposta de resolução, segue uma lista com os verbos mais usados para este fim e sinônimos. Lembre-se que adjetivos (como consciente, preocupado etc.) também podem ser usados para substituir os verbos nas cláusulas preambulares.

Aclamar	Destacar	Manifestar	Pôr em evidência
Aconselhar	Determinar	Mostrar	Estar ciente de
Acreditar	Efetuar	Nortear	Estar consciente
Agradecer	Elogiar	Notar	Tomar nota
Almejar	Encaminhar	Observar	Ter em vista
Ambicionar	Encorajar	Oferecer	Ter a intenção de
Apetecer	Endossar	Orientar	Levar em conta
Aplaudir	Enfatizar	Parabenizar	Levar em consideração
Apontar	Esperar	Pedir	Partir do princípio
Aprovar	Estabelecer	Perceber	Notar com grande preocupação
Aspirar (a)	Estimular	Precisar	Ver com preocupação
Buscar	Estipular	Propor	Dar origem a
Clamar	Evidenciar	Querer	
Cobiçar	Exaltar	Reafirmar	
Conclamar	Exigir	Realizar	
Condecorar	Exortar	Receitar	
Condenar	Expressar	Reclamar	
Confiar	Exprimir	Recomendar	
Congratular	Formar	Reconhecer	
Considerar	Fundar	Refutar	
Contemplar	Gerar	Requerer	
Crer	Guiar	Ressaltar	
Criar	Incentivar	Revelar	
Decidir	Incitar	Salientar	
Declarar	Indicar	Sublinhar	
Deliberar	Instituir	Sugerir	
Demonstrar	Lamentar	Urgir	
Desejar	Louvar	Ver	
		Visar (a)	

4.6.1. Introdução da proposta de resolução

É importante ressaltar que só é possível dar início a tal processo caso o comitê esteja com a proposta de resolução a ser aprovada em mãos.

- Primeiro passo: Pede-se **moção para introdução de proposta de resolução**, que é automaticamente aceita pela Mesa Diretora.

- Segundo passo: Um signatário da proposta lerá a proposta que já estará projetada na tela.
- Terceiro passo: Entra-se em debate paralelo, no qual discute-se apenas acerca da proposta.
 - Dentro do debate paralelo, pode-se pedir **Moção Para Introdução de Proposta de Emenda** (substitutivas, excludentes, aditivas ou “amigáveis”, ou seja, a fim de consertar erros ortográficos ou gramaticais). O delegado deve enviar uma emenda para a mesa, que irá projetá-la e reconhecerá **debate acerca da emenda**. Algum delegado deve pedir **Moção para votação de emenda** – tal votação ocorrerá por levantamento de placas.

- Quarto passo: Para se encerrar o Debate Paralelo e iniciar a votação da proposta, é pedida a **Moção para votação de Proposta** – ocorre por maioria simples e é relacionada à vontade de se votar a proposta e não sobre o teor do documento. Antes da votação desta moção, são necessários **dois discursos contrários** ao início da votação da proposta (delegados que desejam continuar no debate paralelo). Caso não haja discursos contrários, recomenda-se que dois delegados, mesmo que sejam favoráveis à votação, se pronunciem de forma contrária a fim de cumprir formalidades para dar início à votação.

- Quinto passo: Antes do início automático da votação da proposta, a mesa deve pedir: “alguma questão ou moção?”, esperando que possam ocorrer dois caminhos:

- **Divisão da Proposta:** Votação por maioria simples para ver se a proposta será dividida. Se existir mais de uma divisão, é votada primeiro aquela com maior número de divisões. A votação por grupos/cláusulas carece de maioria qualificada. Termina-se a divisão e o conjunto deve ser novamente votado.

- **Votação por chamada:** A Favor, Contra, A favor com direitos, Contra com direitos. Se o delegado passar, quando voltar ele perde seus “direitos”.

- Sexto passo: Pede-se **moção para encerramento do debate**, sendo necessária maioria qualificada.

Caso exista a necessidade, por parte de alguma delegação, de alterar a proposta de resolução em debate naquele momento, ela deve submeter uma proposta de emenda para que a Mesa Diretora o acate. Reitera-se que não há emendas às propostas de emenda. Para ser introduzida e reconhecida pelos Diretores, serão necessários três signatários à proposta. Existem três tipos de emendas:

- **Aditiva:** adiciona uma ou mais cláusulas ao texto da proposta de resolução.
- **Substitutiva:** altera a redação de uma ou mais cláusulas.
- **Excludente:** exclui uma ou mais cláusulas ou tópicos do texto da proposta de resolução.

As propostas de emenda, depois de distribuídas, introduzidas e lidas, poderão ser votadas após a aprovação de uma moção para votação dessa proposta por maioria simples; a emenda é aprovada mediante maioria qualificada e, então, torna-se parte da proposta de resolução. Uma proposta de emenda recusada por meio de votação não poderá ser reintroduzida.

Uma moção para introdução da proposta de emenda só pode ser levantada antes da aprovação de uma moção para votação da proposta de resolução a qual a emenda modifica.

4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda

Na votação, a proposta de resolução ou de emenda, por inteiro ou por grupos de cláusulas (caso uma moção para divisão da proposta seja aprovada), pode ser votada por levantamento de placas, que é o procedimento padrão, caso não haja nenhuma moção contrária. Dessa maneira, é possível votar apenas "a favor", "contra" e "abster-se". Porém, caso uma moção para votação por chamada seja aprovada, fica permitido: votar "a favor", "contra", "a favor com direitos", "contra com direitos", "passar" ou "abster-se".

Seguem as definições de cada voto:

- **A favor:** indica simplesmente que a delegação é favorável ao documento.
- **Contra:** indica simplesmente que a delegação é contrária ao documento.
- **A favor com direitos:** vota-se a favor, mas tem-se o direito de justificar o voto por trinta segundos; é usado quando, por exemplo, tal posicionamento não é o adotado anteriormente.
- **Contra com direitos:** um voto contrário ao documento, porém, com uma justificativa da delegação votante por trinta segundos.
- **Passar:** permite que a delegação não se declare no momento em que for chamada e sim quando todas as delegações já houverem votado. Caso mais de uma delegação use esse recurso, a primeira delegação a declarar "passar" será a primeira a votar. Se um delegado passar, ele não poderá votar "a favor com direitos", "contra com direitos" ou "passar novamente".
- **Abster-se:** indica que a delegação não possui uma opinião favorável nem contrária ao documento, sendo o voto da neutralidade. Ao se abster da votação, o voto da delegação não é computado e o quórum que define as maiorias simples e qualificada é decrescido de um. Reitera-se que a delegação que se pronunciou "presente e votante" no início da sessão não poderá se abster da votação.

Observação I: no Conselho de Segurança (CSNU), os "P5" (Estados Unidos da América, Federação Russa, República Popular da China, República Francesa e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte) têm poder de veto, isto é, quando qualquer um destes se declara "contra" ou "contra com direitos" em uma votação de proposta de resolução ou emenda, impede sua aprovação, não importando o placar final da votação, excluindo esses cinco.

Observação II: As demais regras específicas ao comitê jurídico poderão ser encontradas no Guia de Estudos de tal comitê.

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:

